

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7ª DA REPUBLICA—N. 195

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 21 DE JULHO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 278.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.047.

Ministerio da Guerra—Decretos de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 19 do corrente, da Directoria da Justiça.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorios dos consulados geraes dos Estados Unidos do Brazil em França e Buenos Aires.

Ministerio da Fazenda—Recetadoria.

Ministerio da Guerra—Expediente de 18 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 19 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO—N. 278 DE 19 DE JULHO DE 1895

Autorisa o governo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, no corrente exercicio, um credito extraordinario de 6:000\$ para o custeio de tres officinas do Instituto Benjamin Constant.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E o governo autorizado a abrir um credito extraordinario ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, na importancia de seis contos de réis (6:000\$), para despendar, dentro do corrente exercicio, com o Instituto Benjamin Constant, no custeio de tres officinas, creadas nos termos do art. 21 do regulamento approved pelo decreto n. 408 de 17 de maio de 1890.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 19 de julho de 1895, 7ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO—N. 2047 DE 19 DE JULHO DE 1895

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, no corrente exercicio, um credito extraordinario de 6:000\$, para o custeio de tres officinas no Instituto Benjamin Constant.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Usando da autorização conferida pelo decreto legislativo n. 273 desta data,

resolve abrir um credito extraordinario ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, na importancia de seis contos de réis (6:000\$), para despendar dentro do corrente exercicio com o Instituto Benjamin Constant no custeio de tres officinas creadas nos termos do art. 21 do regulamento approved pelo decreto n. 408 de 17 de maio de 1890.

Capital Federal, 19 de julho de 1895, 7ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

* Ministerio da Guerra

Por decretos de 19 do corrente, foram nomeados para a Contadoria Geral da Guerra:

Chefe de secção, o 1º official Antonio Bruno de Oliveira;

1º official, o 2º João Pio Alves da Silva;

2º official, o 3º Antonio Castello Branco de Oliveira;

3º official, o praticante Manuel Rutilio de Araujo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 19 de julho de 1895

Autorisou-se ao coronel comandante da brigada policial, para satisfazer a requisição feita pelo consulado portuguez, a conceder baixa de serviço ao menor Antonio Soanne Cardoso, que assentou praça com o nome de Antonio Francisco dos Santos, uma vez verificada a sua qualidade de menor estrangeiro, fazendo-se apresentar neste caso ao referido consulado.

—Transmittiu-se ao mesmo coronel, afim de que seja cumprido a acórdão do Supremo Tribunal Militar, o processo instaurado contra o soldado João Luiz dos Santos.

—Foram remettidas ás respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Xirixira

Lupegoio da Rocha Lima (Dr.)
Antonio Raphael Carneiros.
José Pedro da Silva Medeiros.
Braz da Cunha Ramos.
Abilio Leão de Freitas.
Tristão Augusto Carneiro dos Santos.
Manoel Ferreira de Moraes.
Luiz Severino da Silva Leite.
Antonio José Ferreira.
Miguel de Azevedo Salles.
Alípio Pedroso de Moraes.
Gustavo de Souza Cabral.

Antonio Carlos Moniz.
José Severo de Souza.
José de Andrade Rezende.
João Francisco de Salles.
José Mathias da Silva.
Pedro José Anod.
Juvenio de Paula França.
Bento da Silva Amaro.
Zacarias Custodio da Silva.
Pedro de Moura Rolim.
Crescencio Dias de Almeida.
Raphael Deus.
João Octavio de F.
Moyses de Andrade Rezende.
Francisco Manoel Ferreira.
João Manoel Gonçalves.
Tiburcio de Souza Pereira.
João Esteves Neves.
Benevides Rosa Salles.
Felix Homem de Freitas.
Augusto Rato de Freitas.
Belarmino Ferreira Franca.

Comarca de Taubaté

Antonio Marcondes de Moura.
Antonio Martins Patti.
Francisco Cortez de Toledo.
José Rebouças de Carvalho.
José Antonio Marcondes Lobato.
José Pedro Machado Rosa.
João Baptista Alves Mourão.

Comarca de Campinas

Firmino Tamandaré de Toledo.
Braz Agostinho de Oliveira.
Luiz de Lara França.
Antonio Evaristo do Prado.
Bento Lorena de Souza.
José Xavier da Silva Junior.
Guilherme Rodrigues Amancio.
Theophilo Coutinho da Cunha.
Faustino José de Oliveira Ribeiro.
Francisco Pedro da Costa.
João Eugenio Carneiro.
João Americo da Silva Pinheiro.
Antonio Felipe Braga.
Felix Valois de Oliveira.
Gregorio Principe de Oliveira.
Bernardino Rodrigues Cunha.
João Justiniano de Freitas.
João Tobias Baptista.
Antonio Camillo de Souza.
Francisco de Assis Freitas.
Francisco Ferreira de Moraes.
Raphael Climaco de Freitas.
Bento Antonio Cardoso.
Benjamin da Silva Leite.
Julio Cesar do Prado.
Joaquim Pedroso de Moura.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França—3ª secção—N. 24—Marselha, 20 de maio de 1895.

Tenho a honra de vos remetter inclusos os mappas sobre a navegação, generos importados e exportados e preços correntes nesta praça durante o 4º trimestre do anno proximo passado.

Saude e fraternidade.—J. Ferraz Rego.—
Ao Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, Ministro das Relações Exteriores.

Preço corrente de varios generos exportados do porto de Marselha para os do Brazil no 1º trimestre de 1895

GENEROS	PREÇOS		
	Janeiro	Fevereiro	Março
Alpiste..... 100 kilgr.	a 22.50	a 22.00	a 22.00
Amendoas..... »	» 110.00	» 110.00	» 110.00
Aniz..... »	» 170.00	» 170.00	» 170.00
Azeite deca..... »	» 180.00	» 180.00	» 180.00
Chumbo-lingoados..... »	» 28.00	» 28.00	» 28.00
Chumbo-munição..... »	» 34.00	» 37.00	» 37.00
Enxofre em bruto..... »	7.40 » 8.60	7.40 » 8.60	7.40 » 8.60
Enxofre sublimado..... »	» 14.00	» 14.00	13 » 14.00
Herva doce..... »	75 » 85.00	75 » 85.00	75 » 85.00
Queijo Gruyère..... »	170 » 175.00	170 » 175.00	170 » 175.00
Queijo Hollandez..... »	165 » 190.00	165 » 190.00	165 » 190.00
Sabão..... »	62 » 65.00	63 » 65.00	63 » 65.00
Telhas..... » 1000	65 » 75.00	65 » 75.00	65 » 75.00
Tijoleiras..... »	45 » 60.00	45 » 60.00	45 » 60.00
Vinho tinto..... 100 litros.	70 » 80.00	70 » 80.00	70 » 80.00

Marselha, 31 de março de 1895.—O Consul Geral, J. Ferraz Rego.

Preço corrente de varios generos importados do Brazil no porto de Marselha no 4º trimestre de 1894.

GENEROS	QUALIDADES	PREÇOS		
		Outubro	Novembro	Dezembro
Rio de Janeiro				
50 kilos—desconto 2 %:				
Café.....	Rio lavado.....	112 a 114.00	112 a 114.90	112 a 114.00
».....	Superior.....	106 a 105.00	106 a 105.00	106 a 105.00
».....	1ª boa.....	104 a 105.00	104 a 105.00	104 a 105.00
».....	1ª regular.....	101 a 102.00	101 a 102.00	101 a 102.00
».....	1ª ordinaria.....	97 a 98.00	98 a 99.00	98 a 99.00
».....	2ª boa.....	93 a 95.00	95 a 96.00	95 a 96.00
».....	2ª ordinaria.....	89 a 91.00	92 a 93.00	92 a 93.00
Santos				
50 kilos—desconto 2 %:				
Café.....	Boa superior.....	102 a 103.00	102 a 103.00	102 a 103.00
».....	Boa.....	93 a 100.00	98 a 100.00	98 a 100.00
».....	Regular.....	94 a 93.00	91 a 96.00	94 a 96.00
».....	Ordinaria.....	90 a 92.00	90 a 92.00	90 a 92.00
».....	Escolhida.....	75 a 78.00	75 a 78.00	75 a 78.00
Bahia				
Café.....	Bahia.....	92 a 96.00	92 a 96.00	92 a 96.00
».....	Chumbada.....	101 a 103.00	101 a 103.00	101 a 103.00
Cacão.....	Preparada.....	70 a 72.00	65 a 66.00	65 a 66.00

Marselha, 31 de dezembro de 1894. — O Consul-Geral, J. Ferraz Rego.

Mapa dos generos exportados do porto de Marselha para os de Santos e Pernambuco no 4 trimestre de 1894

SANTOS	Agua mineral	alpiste	Amendoas	Azeite doce		Batatas
	Caixas	barris	Barricas	Caixas	Barris	Caixas
	28	20	5	593	3	200
Carrinhos	Correias	Fructas sec.	Gesso	Licores	Livros	Madeira
Balas	Caixas	Caixas	Barris	Caixas	Caixas	bala
7	1	31	4	164	1	822
Machinas		Penciras	Papelão	Quinquilharia	Relojoaria	Sal
Caixas	Balas	Balas	Caixas	Caixas	Caixas	Kilograms.
3	48	18	1	70	1	2.232.740
Telhas	Tachos	Vinho	Wermouth	PERNAMBUCO		Perfumaria
Quantidade	Balas	Barris	Caixas			Caixas
434.487	2	23	455			18

Marsella, 31 de dezembro de 1894.—O cônsul geral, J. Ferrás Rego.

Mapa dos generos exportados do porto de Marselha para o do Rio de Janeiro no 4º trimestre de 1894

Absintho		Agua mineral	Aço	Aguardente		Aniz
caixas	barris	caixas	barris	caixas	barris	saccos
10	10	79	570	13	1	20
Amendoas		Alpiste	Agua flor. de laranjeiras		Avelãs	Azeitonas
caixas	barricas	saccos	caixas	fardos	caixas	barris
2	4	30	18	45	2	1
Azeite doce		Cerveja	Cognac	Conservas		Chocolato
caixas	barris	caixas	caixas	caixas	barris	caixas
2.621	6	140	200	10	13	3
Chumbo	Cobre	Cal	Cimento	Cobertas	Doces	Drogaria
linguados	caixas	barris	barricas	balas	caixas	caixas
4.460	1	25	446	2	7	37

Enxofre		Ferragens		Fructas seccas	Ladrilhos	Licores
caixas	saccos	caixas	barris	caixas	caixas	caixas
2.750	1.800	248	400	90	1	163
Moveis	Munições de caça	Perfumarias	Papel		Quinquilharia	Relojoaria
caixas	caixas	caixas	caixas	balas	caixas	caixas
16	39	14	26	27	382	1
Trigo		Vermouth				
saccos	caixas	caixas				
9	13	4.471				

Marselha, 31 de dezembro de 1894.—O Consul Geral, *J. Ferraz Rego*.

Mappa dos generos importados do Brazil no porto de Marselha no 4º trimestre de 1894

Bahia	Borracha	Cacão	Café	Couros	Campeche	Pelles
	Saccos	Saccos	Saccos	Quantidade	Achas	Bala
	50	4.927	8.125	6.163	294	1
Rio de Janeiro	Café	Fumo	Plantas	Santos	Café	
	Saccos	Bala	Caixas		Saccos	
	25.021	50	3		32.910	

Marselha, 31 de dezembro de 1894.—O Consul Geral, *J. Ferraz Rego*.

Preço corrente de varios generos exportados do porto de Marselha para os do Brazil no 4º trimestre de 1894

GENEROS		PREÇOS					
		Outubro		Novembro		Dezembro	
Alpiste.....	100 kilog.		a 28.00		a 28.00		a 28.00
Amendoas.....	»	95	a 96.00	95	a 96.00		a 42.00
Anis.....	»		a 170.00		a 190.00		a 180.00
Azeite doce.....	»	140	a 160.00	140	a 160.00		a 180.00
Chumbo-linguados.....	»		a 30.00		a 30.00		a 30.00
Chumbo-munição.....	»		a 31.00		a 31.00		a 31.00
Enxofre-bruto.....	»	720	a 810	740	a 860	740	a 860
Enxofre-sublimado.....	»	13.50	a 13.75	13.50	a 13.75	13.75	a 14.00
Herva doce.....	»	75	a 85.00	75	a 85.00	75	a 85.00
Queijo-Gruyeres.....	»	170	a 175.00	170	a 175.00	170	a 175.00
Queijo-Hollandez.....	»	165	a 190.00	160	a 170.00	165	a 190.00
Sabão.....	»	61	a 65.00	62	a 65.00	62	a 65.00
Telhas.....	1.000	65	a 75.00	45	a 75.00	45	a 75.00
Tijoleiras.....	»	45	a 60.00	45	a 60.00	45	a 60.00
Vinho tinto.....	100 litros	70	a 110.00	70	a 95.00	70	a 80.00

Marselha, 31 de dezembro de 1894.—O Consul Geral, *J. Ferraz Rego*.

Mappa do movimento de navegação entre o Brazil e o porto de Marselha no 4º trimestre de 1894

ENTRADAS

Embargações	Numero	Toneladas	Equipagem
Estrangeiras vapores.....	8	13.557	566

SAÍDAS

Embarcações	Número	Toneladas	Equipagem
Estrangeiras vapores.....	8	14.120	598
Estrangeiras veleiras.....	5	2.185	55
Total.....	13	16.305	643

Marselha, 31 de dezembro de 1894.—O Consul Geral, *J. Ferraz Rego*.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Buenos Aires, 21 de maio de 1895.

Tenho a honra de vos remetter inclusos os mappas e informações relativos ao movimento commercial realizado no 1º trimestre do corrente anno, entre os portos deste consulado geral e os do Brazil.

Saude e fraternidade.—*M. da Silva Pontes*.—Ao Sr. Dr. Carlos de Carvalho, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1— Mappa da navegação entre os portos do Brazil e os deste Consulado Geral durante o 1º quartel de 1º95

ENTRADAS

NACIONALIDADE	Número	Tonelagem	Equipagem	Valor importado
Brazileiros.....				
Estrangeiros.....	157	94.200	3.140	£ 258.784
Somma.....	157	94.200	3.140	£ 258.784

SAÍDA

NACIONALIDADE	Número	Tonelagem	Equipagem	Valor de exportação
Brazileiros.....				
Estrangeiros.....	62	81.949	2.561	£ 239.575
Somma.....	62	81.949	2.561	£ 239.575

N. 1 A

EFFECTIVOS DAS	Números	Tonelagem	Equipagem
entradas.....	137	80.200	2.820
saídas.....	48	64.821	2.024

Buenos Aires, 21 de maio de 1895.—*M. da Silva Pontes*, Consul Geral.

N. 2 — Preços correntes e quantidade dos generos importados do Brazil nos portos deste Consulado Geral no primeiro quartel de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Artigos varios.....	Volumes.....					
Cacão.....	Kilos.....	Ps. 0.10....	12.000	A cotação official	A cotação official	A cotação official
				Por 10 kilos	Por 10 kilos	Por 10 kilos
Café.....	»	Ps. 0.05....	438 660	Ps.16.50 a 20	Ps.12.50 a 21	Ps.17.50 a 22.
Farinha de mandioca.....	»	Ps. 0.00 3/4	353.000	» 2.70 a 2.85	» 2.90 a 3.00	O mesmo.
Fumo em folha.....	»	Ps. 0.40....	90.000	» 30. a 31.	O mesmo.....	Ps.32. a 34.
Fumo elaborado.....	»		600	» 32. a 31.		» 33. a 38.
Herva matet.....	»		5.428.061	» 5.60 a 7.		» 5.80 a 7.60

Buenos Aires, 21 de maio de 1895.—*M. da Silva Pontes*, Consul Geral.

N. 3—Preços correntes e quantidades dos generos exportados dos portos deste Consulado Geral para o Brazil no primeiro quartel de 1895

GENEROS	Peso ou medida	Direitos de alfandega	Quantidade exportada	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Artigos não especificados.....	Volumes....	Livres.....	206			
Alpiste	Kilos.....	»	11.000	P.1.10 a p. 1.20.	Os mesmos.....	Os mesmos.
Animaes	Vaccuns.....	»	10.972	P.80 a p.100.	»	»
	Muares.....	»	128	P.0.40 a p. 0.60.	»	»
	Equinos.....	»	31	P.0.75 a p. 0.100.	»	»
	Lanares.....	»	1.554	P.0.5 a p.0.8.	»	»
	Suinos.....	»	760	P.0.25 a p.0.35.	»	»
Cebollas e alhos.....	Kilos.....	»	54.000	P.0.5 a p. 0.7 o milhar.	»	»
Farelo.....	»	»	710.699	P. 3.80 a 3.80 os 100 kilos.	»	»
Farinha de trigo	»	»	7.033.742	0.60 a 1.20 os 10 ks.	»	60.0 a 1.45 os 10 ks..
Feijão.....	»	»	18.000	P.1.80 a 2.20 os 10 ks.	»	P.2.00 a p.2.20 idem.
Linguas.....	»	»	530	P. 0.50 a 0.60 o kilo.	»	P. 0.60 a p.70 o kilo.
Linho.....	»	»	3.660	P.1.10 a 1.15 os 10 ks.	»	P.1.15 a p.1.20 os 10 ks.
Manteiga.....	»	»	22.134	P. 1.60 a 1.20 o kilo.	»	P.1.00 a p.1.20 o kilo.
Milho	»	»	3.561.961	P.6 20 a 7.10 os 100 ks	»	P.6.80 a p.7.00 os 100 kilos.
Pasto secco	»	»	582.820	P.2.80 a 32 por tonl.	»	Os mesmos.
Pó de serra.....	»	»	2.785	P.1.00 a 1.20 os 10 ks	»	»
Palha para vassoura.....	»	»	3.940	Cotação official.....	Cotação official.....	Cotação official.
Pastas alimenticias.....	»	»	2.820	Classe	Classe	Classe.
Queijos	»	»	1.260	P.0.80 a 1.10 o kilo.	Os mesmos.....	90.0 a 1.20 o kilo....
Sabo.....	»	4 %	316.307	P. 30.0 a 32.0 os 100 kilos.	»	P.33.0 a p.35.0 os 100 kilos.
Trigo.....	»	Livres.....	2.477.326	P.6.30 a 6.50 os 100 kilos.	»	Os mesmos.
Xarque.....	»	2 %	6.230.612	P.16.00 a 16.50 os 46 kilos.	»	P.16.50 a p.18.0 os 46 kilos.
Vinho.....	Litros.....	Livres.....	65.583	P.0.60 a 0.80 o litro.	»	P.0.70 a p.0.85 o litro.

Buenos-Aires, 21 de maio de 1895.—M. da Silva Pontes, Consul Geral.

N. 4 — Cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento de embarcações na praça de Buenos Ayres no primeiro quartel de 1893

CAMBIO

Destino	Janeiro	Fevereiro	Março
Brazil.....	22\$500 a 23\$000 por £.....	23\$000 a 24\$000 por £.....	24\$700 a 25\$000 por £.
França	Pesetas 5.05 a 5.11 por 1 a peso ouro....	O mesmo.....	Pesetas 5.11 a 5.12 por 1 a peso ouro.
Inglaterra.....	Dinheiros 48 1/4 a 48 5/16 1 a peso ouro	O mesmo.....	Dinheiros 48 4/16 a 48 5/8 por 1 a peso ouro
Allemanha	Marco a 4.04 a 4.05 por 1 a peso ouro...	O mesmo.....	Marco 4.35 a 4.16 por 1 a peso ouro.

DESCONTOS

ORIGEM	Janeiro	Fevereiro	Março
Banco de La Nacion.....	7 %	O mesmo.....	O mesmo:
Bancos particulares.....	7 % a 8 %	O mesmo.....	O mesmo.

FRETES

DESTINO	Janeiro	Fevereiro	Março
Brazil.....	Rio p. 5.00 por sebo e por 4.00 por xarque; Bahia p. 6.00 e 5.00; Pernambuco 6.00.....	O mesmo.....	Rio, p. 6.00 por xarque; Bahia, p. 7.00 por xarque, p. 8 por sebo.
America do Norte.....	Pesetas: 4.00 por lã; 1/4 centavos por couro.....	O mesmo.....	P. 5.00 por sebo e lã.
Inglaterra.....	Sh. 30 por fundos lãs.....	O mesmo.....	Sh. 30 por fardo lã.
França.....	Pesetas 15 lã.....	O mesmo.....	P. 20 por sebo e 15 por lã.

Buenos Ayres, 21 de maio de 1895.—M. da Silva Pontes, Consul Geral.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 18 de julho de 1895

Luiz da Silva Lopes.— Exonerado do exercicio.

Guichard & Comp.— Exonerado do 2º semestre do corrente exercicio.

Joaquim Rodrigues de Oliveira.— Rectifique-se.

Antonio Joaquim Machado.— Mostre-se quite do exercicio de 1894.

Maria Benedicta Duque Estrada.— Transfira-se.

João Leopoldo Modesto Leal.— Idem.

Antonio Carlos Pereira.— Idem.

Clemente Botelho de Almeida.— Idem.

Dia 19

José Antonio Alves de Carvalho.— Satisfaca a exigencia.

Manoel Sadock de Sá.— Idem.

José Antonio do Couto.— Solva a duvida.

Antonio José Ribeiro Bhering.— Transfira-se.

José Antonio Dantas.— Idem.

Ministerio da Guerra

Expediente de 18 de julho de 1895

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, enviando, para que se sirva tomar na consideração que merecer, o requerimento em que João José Rodrigues e Eugenio José Rodrigues, alferes, o primeiro do 181º e o segundo do 180º batalhões de infantaria da guarda nacional, pedem que lhes sejam passadas as respectivas patentes e remetidas á collectoria da villa de Campos Novos de Parapanema, no estado de S. Paulo, afim de, pago o respectivo imposto, poderem entrar em exercicio.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que no Thesouro Federal seja paga uma letra de 9:332\$760 sacada pela legação do Brazil em Montevideo a favor do Banco Italiano del Uruguay, para occorrer a diversos pagamentos.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Goyaz, declarando que se permite ao major reformado do exercito João Maria Berquó, conforme pede, consignar mensalmente na Capital Federal a quantia de 10\$ a seu sobrinho José de Castro Berquó, ex-alumno da Escola Militar.

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, approvando a deliberação que tomou de mandar desligar da mesma escola, nos termos do art. 145 do respectivo regulamento, os alferes Leandro José da Costa, alumno, e José Carneiro Maciel da Silva, que se achava á sua disposição.—Communicou-se á Repartição de Ajudante-General.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admitir na Companhia de Aprendiziz Artifices, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor de nome Jeremias, conforme pediu sua mãe Anastacia Teixeira dos Santos.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Mandando:

Servir no 5º regimento de artilharia alguns alferes que tenham estado em corpos dessa arma, conforme pede o inspector militar daquelle regimento, e attenda á falta de officiaes de que se resente o mesmo corpo;

Submetter a conselho de investigação o capitão do 20º batalhão de infantaria Amador Barbosa, afim de se conhecer das accusações que faz ao commandante do referido batalhão na parte que se remette, que deverá servir de base ao dito conselho;

Declarar ao commandante do 6º districto militar e das forças em operações no estado do Rio Grande do Sul que:

E' approvada a deliberação que tomou de supprimir temporariamente os commandos de fronteiras e guarnições no dito estado, emquanto durarem as operações, ficando com as attribuições desses commandos os das divisões e brigadas;

Passa a servir como official da caixa militar, na vaga deixada pelo respectivo serventuario Alonso de Niemeyer, o amanuense Manoel Rutilio de Araujo, sendo nomeado amanuense o 2º escripturario da Alfandega de Paranaquá João Francisco Velho.—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda e á Contadoria Geral da Guerra.

Concedendo licença para tratamento de saude:

No estado das Alagoas, por tres mezes, ao alferes de infantaria Antonio de Araujo Lins, em vista do termo de inspecção a que foi submettido;

Na Capital Federal, por 60 dias, ao tenente de infantaria Emilio Bittencourt da Silva Sarmiento, tambem em vista do termo de inspecção a que foi submettido.

—A' Repartição do Quartel-Mestre-General, mandando:

Autorisar o commandante da Escola de Sargentos a fazer aquisição de 32 exemplares da obra do tenente Oliverio de Deus Vieira, intitulada «O militar arregimentado», correndo a despeza por conta da Caixa do Conselho Economica da mesma escola;

Entregar:

A' viúva do marechal Floriano Peixoto, conforme pede e independentemente de qualquer indemnisação, a padiola em que foi o corpo do mesmo marechal transportado da estação de S. Christovão para a casa de sua residencia e figurou depois no prestito de enterramento, eliminando-se da carga do 10º batalhão de infantaria, ao qual pertence;

Ao commando superior da guarda nacional da Capital Federal a chave do palacete Izabel para servir de quartel-general daquelle commando.—Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Requerimentos despachados

Capitão José Bevilacqua.—Tendo o Ministerio da Guerra expedido portaria ao ajudante general em 22 de abril do anno passado, mandando dispensar todos os officiaes dos batalhões patrióticos, desde aquella data ficou o petitorio dispensado do commando, que em commissão exercia, do batalhão Franco Atiradores, pelo que não ha que deferir.

2º tenente João Borges Fortes, alferes João das Neves Lima Breyner e Francisco Belgardo Ferreira Lima, Anna Maria de Mello e Hilario Pedruany Carpi.—Indeferidos.

1º sargento José Ramos.—Indeferido, em vista da informação.

Pharmaceutico adjunto do exercito Jesuino Egyptiaco de Lima Moura.—Presentemente não ha vaga no quadro de pharmaceutico do exercito.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 19 de julho de 1895

Transmittiu-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em solução ao aviso n. 592 de 31 de maio proximo passado, acerca do abastecimento de agua ao hospital de Santa Barbara, uma cópia do officio n. 229 da Inspeção Geral das Obras Publicas, em que presta informações a respeito.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 19 de julho de 1895..... 5.540:412\$332
I em 20 de dia 20 (até a 1 1/2 hs.) 90:878\$520

5.631:291\$352

Em igual periodo de 1894. 6.154:422\$030

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 20 de julho de 1895..... 2:717\$960
Idem dos dias 1 a 10.... 481:208\$938

NOTICIARIO

Academia Nacional de Medicina—Sessão ordinaria em 6 de junho de 1895—Presidencia do Sr. João Baptista de Lacerda; servindo de 1º secretario o Dr. Henrique Baptista, e de 2º, o pharmaceutico Orlando Rangel.

A's 7 1/2 horas da noite, presentes na sala das sessões mais os academicos Srs. Drs. Ismael da Rocha, Clemente Ferreira, Alfredo do Nascimento, Pires Ferreira, Pinto Portella, Soeiro Guarany, Pablo do Mollo e Souza Lima, é aberta a sessão.

Acham-se tambem presentes os Srs. Drs. Affonso Ramos e Havelburg.

O Sr. 2º secretario procede á leitura da acta da sessão de 30 de maio ultimo, que é sem discussão approvada.

Comparece o Sr. Dr. Victor de Brito.

O Sr. 1º secretario dá conta do expediente, que constou do seguinte:

Boletim Mensal de Estatística Municipal da cidade de Buenos-Aires, n. 4;

La Rassegna di Scienza Mediche, n. 5;

Brasil Medico, n. 20;

Revista Maritima, n. 10;

Journal d'Hygiène, ns. 972 e 973 ;

Archivo do Distrito Federal, n. 6º.

Considerations sur les ruptures de l'utérus et du vagin pendant l'accouchement et la valeur de la Laparotomie dans leur traitement, par le Dr. C. I. Andronesco.

E' lida uma carta do Sr. Dr. Hilario da Silva Figueira, em que submete á apreciação da academia o seu trabalho intitulado *Estudo clinico do cholera em Rezende*, destinado principalmente a elucidar a therapeutica e diagnostico da molestia em questão e a obter um lugar de membro correspondente da academia.

E' nomeado o Sr. Dr. Clemente Ferreira para dar parecer.

O Sr. Dr. Alfredo do Nascimento communica que, juntamente com o seu collega o Sr. Dr. Theophilus Torres, assistira á missa de setimo dia pelo passamento do distincto membro titular o Sr. Dr. José Maria Teixeira e que apresentara, em nome da academia, sentidos pezames á sua desolada familia.

O Sr. presidente declara que a academia fica inteirada.

O Sr. Dr. Soeiro Guarany propõe que o retrat do illustre morto seja collocado entre os seus pares na sala da academia, o que é unanimemente acceito, ficando o Dr. Guarany encarregado de obter a respectiva effigie.

Na 1ª parte da ordem do dia o Sr. Dr. Ismael da Rocha procede á leitura do seu parecer sobre o trabalho do Sr. Dr. Bueno de Miranda, intitulado *Influencia das lesões nasopharyngianas sobre os orgãos circumvisinhos e o organismo em geral*, assim terminando:

«A memoria do Sr. Dr. Ignacio Bueno de Miranda está em condições de ser acceita para a sua admissão a um lugar de membro titular da Academia Nacional.»

O Sr. Dr. presidente declara que o parecer fica sobre a mesa para ser discutido e votado na proxima sessão ordinaria.

Passa-se á 2ª parte da ordem do dia—*continuação da discussão sobre o cholera-morbus*.

O Sr. Dr. presidente convida o Sr. Dr. Soeiro Guarany a occupar a cadeira da presidencia.

E' dada a palavra ao Sr. Dr. Baptista de Lacerda, que diz achur-se na contingencia de responder a alguns pontos da réplica do seu collega o Sr. Dr. Nascimento, e por isso vae prender por poucos momentos a attenção dos seus collegas. E disse:

Srs. academicos—O ardor com que tem sido aqui pleiteada a controvertida questão do cholera asiatico, o extraordinario interesse que esta discussão ha despertado entre os membros da nossa classe, trazendo todos elles subsidios mais ou menos valiosos para a solução do problema, a necessidade reconhecida e indeclinavel que tem esta associação, composta de medicos instruidos e abalisados, de firmar uma opinião que possa servir ao mesmo tempo de criterio e de norma quando se tiver de escrever a historia das nossas epidemias recentes, tudo está mostrando que a questão do cholera é da maior relevancia e que ella merece ser debatida no terreno dos factos e da logica, onde a verdade sahe sempre triumphante.

Na resumida exposição que vos fiz em uma das sessões passadas dei claramente expresso o meu pensamento.

Limitei-me a declinar factos, como taes reconhecidamente acceitos e incontestaveis, apreciando-os á luz da razão e da logica; depois refutei objecções, umas já apresentadas, outras que poliam sel-o; e disse concluindo—a diagnose de cholera indiano é a unica admissivel; nem vejo que outra classificação possa ser dada á molestia, cuja natureza se discute.

Notei, ao concluir o meu discurso, que elle havia deixado viva impressão na douta assembléa que me fez a honra de escutar; as opiniões contrarias, si não deram signaes de adhesão completa, mostraram-se menos intransigentes e extremadas; houve mesmo quem das fileiras oppostas, com uma franqueza e lisura muito para louvar-se, traduzisse em duvidas apenas aquillo que eu tinha querido talvez tomar por contestação formal.

Entretanto, a coragem que dá a convicção, mesmo quando se defende um erro, é tão irreductivel e impetuosa—que não ha armas, por mais frageis e invulnerantes que não se maneje, para resistir ao adversario.

Em todos os pleitos scientificos em que se debatem opiniões contrarias, vê-se sempre isso—a resistencia ao bom principio multiplica os seus meios de acção, com o temor de ser vencido—e a propria multiplicidade desses meios é muitas vezes, sem que disso se aperceba, um signal da sua fraqueza.

Na sessão passada volvi a confutar os meus argumentos, com uma abundancia de expressão e um brilhantismo de linguagem que não se pôde negar, o nosso distincto collega Dr. A. Nascimento.

O vigor de sua contradicta, porém, releve-me diz-o o meu sympathico collega e amigo, não esteve na altura da forma fulgurante e torneada da sua oração.

Ella resvalou sobre os argumentos de factos para encastellar-se em divergencias de opinião sobre certas questões de principios applicados aos mesmos factos.

O distincto collega conhecia bem que valor, no caso vertente, tinha a prova causal—logo, era preciso destruir o valor dessa prova, negando o principio em que ella se funda.

Assim na sua réplica, frizou mais ainda o argumento adduzido no primeiro discurso,

quando disse—observadores eminentes não acceitaram ainda o vibrião de Koch como agente causal do cholera; ao que será facil de retrucar dizendo—numerosos experimentalistas, dos mais notaveis e competentes, acceitam essa causalidade como cousa certa e demonstrada.

Em que se fundam os primeiros para assim julgar em alguns resultados negativos e contradictorios que a experimentação tem produzido?

Em que se baseiam os outros para assim affirmar—em numerosos resultados positivos que a mesma experimentação tem produzido?

Mas, senhores, entre as regras da logica, applicada á experimentação scientifica, está uma a que Cl. Bernard tantas vezes se referia e applicava, isto é, que deante de um só facto positivo não podem prevalecer factos negativos.

Para se achar a razão destes é preciso fixar ou determinar, é preciso o *determinismo*, para servir-me do vocabulo adoptado, e nem sempre é facil achal-o, em experiencias biologicas.

A causalidade do cholera, como de tantas outras molestias, é um problema complexo, intrincado, obedecendo ao influxo de condições biologicas as mais variadas—a sua demonstração não pôde ser dada, portanto, como a de um problema mathematico.

Os que não acceitam hoje, por demasiado exigentes, o vibrião de Koch como agente causal do cholera, poderão acceitar amanhã, quando se chegar a dar a razão dos resultados negativos; os que, porém, acceitam e affirmam, deante dos resultados positivos, não poderão jámais voltar dessa affirmação.

A consciencia destes adquiriu a noção da verdade e não pôde mais perdela ou abandonal-a; a consciencia daquelles oscilla entre a duvida e a certeza, que precisa do tempo para firmar-se. E o tempo, o fautor de todas as grandes conquistas, se encarregará dessa tarefa.

Terei, porventura, necessidade de recordar-vos que foi assim, entre a negação e a affirmação, que se consolidou a pouco e pouco a monumental obra de Pasteur?

Ao tempo em que este genial pesquisador declarava estar perfeitamente demonstrando a causalidade do carbunculo, não existiam espiritos revessos que se obstinavam em não acceitar essa demonstração?

E agora, no momento actual, quem ousaria, contra o unanime consenso dos homens competentes, negar aquella verdade cem vezes provada?

Apoiando-me nos factos, na razão e na autoridade de experimentadores emeritos, eu tenho para mim que a causa do cholera asiatico está achada; o que falta para dar toda a clareza a essa solução é bem determinar os caracteres differenciaes do vibrião de Koch, as condições que fazem variar a sua virulencia de modo a explicar-se os resultados incoherentes e contradictorios, em que se estribam ainda os adversarios de Koch para contestarem o valor de sua doutrina.

Invoca o Dr. Nascimento, como argumento favoravel á sua contestação, a minha propria allegação—quando disse—que existem muitos vibriões virgulosos—uns saprophytos, outros pathogenicos. Confirmo inteiramente o que disse, mas nego que a multiplicidade das formas virgulosas possa servir de argumento contra a especificidade do vibrião de Koch.

Haverá alguém que ignore que a identidade da forma em microorganismos não presuppõe identidade de função?

Si assim fosse, a bacteriologia no que toca á causalidade das molestias seria um caos, pois a cada passo surgem formas semelhantes que pertencem a especies diversas; e, si quizesse o observador cingir-se ao criterio morphologico para o reconhecimento da especie, estaria a todo o momento embaraçado incorrendo em graves erros.

Que semelhança ha entre o *bacillus anthracis* que produz o carbunculo, e o *bacillus subtilis*, que não tem acção pathogenica; como se parece a physionomia do *coli commune* com a do *bacillo typhogenico*; como se confundem em

geral os micrococos banaes com os micrococos pathogenicos. No grupo dos vibrões curvos succede a mesma cousa. Nas aguas correntes, na saliva, no liquido leucorrheico, nas dejeções de individuos saos, etc., apparecem communmente vibrões encurvados, mais ou menos virguliformes. Elles so parecem na verdade com o vibrão de Koch, mas não são o vibrão de Koch; são pobres inoffensivos microorganismos, que não secretam veneno, que vivem em paz dentro do nosso organismo, sem perturbar as funcções da vida, sem alterar a textura dos orgãos, ou alli passam, vindos do meio exterior, sem deixar vestigios de sua passagem.

O vibrão de Koch é um vibrão curvo, mas é um vibrão virulento; susceptivel de augmentar ou diminuir a sua virulencia por influencia de condições, que não foram ainda todas determinadas; ora pathogenico, ora saprophyta, pois elle é um dos representantes da flora microbiana do lodo do Ganges.

Dizer, portanto, que se encontram em meios diversos vibrões curvos semelhantes ao vibrão de Koch certamente não é fornecer um argumento contra a funcção pathogenica deste vibrão.

Já vêdes, pois, S. s. academicos, que em relação á molestia reinante, cuja natureza se dizente, a prova causal, que é decisiva, não pôde ser destruída.

Os argumentos em contrario apresentados pelo Dr. Nascimento não enfraqueceram sequer o valor dessa prova.

Deixando por esgotada a questão da causa —o distincto collega, sempre no intento de invalidar os factos que contrariavam a sua diagnose de manifestação malariana choliforme, investiu contra as allegações de anatomia pathologica. Não é verdade, disse o Dr. Nascimento, que o cholera asiatico tenha lesões intestinaes caracteristicas; qualquer causa irritante agindo sobre o intestino pôde produzir nelle lesões identicas. Também, continúa o collega, não pôde servir de argumento contra a hypothese de infecção malariana a integridade do bago, que a necropsia assignalou; pois, esse facto pôde se dar, principalmente nas crianças, conforme attesta o Dr. Clemente Ferreira em recente memoria.

Quanto á primeira arguição, basta ler com attenção a parte reservada á anatomia pathologica do intestino nos diversos autores que teem dado uma descripção completa do cholera, nomeadamente na obra de Griesinger, para logo e incluir-se que, si taes lesões não são pathognomonicas, são pelo menos caracteristicas. Digo que são caracteristicas, porque a coincidência dessas lesões com um certo quadro symptomatologico, que todos nós conhecemos, caracterisam o cholera.

Haverá, porventura, identidade entre taes lesões e aquellas que produzem os venenos irritantes? Não. As lesões de dysenteria se parecem com ellas? Não. As fortes irritações causadas pelos purgativos drásticos, ou por venenos irritantes como a *ammanita muscaria*, teem alguma cousa de semelhante? Não.

Que molestia outra, a não ser o cholera, apresenta esse catarrho descamativo generalizado do intestino, com infiltração do systema glandular, aspecto reticulado das placas de Peyer, coloração rosea ou de lilaz da mucosa, tumefacção do epithelio, contendo o intestino ao mesmo tempo abundante liquido rizoforme, glóculo, inodoro?

É este conjunto de caracteres, mais ou menos patentes e accentuados que imprimem um cunho especial de lesões intestinaes do cholera. Assim presentes, ellas confirmam as induções do symptomatologia, e fornecem mais uma base segura ao diagnostico.

A prova, pois, tirada á anatomia pathologica, em favor da diagnose do cholera indiano, applicado aos casos da molestia reinante, conserva o seu valor, e corrobora a prova causal.

A ausencia de lesões no bago, disse o Dr. Nascimento, não é uma prova contraria á hypothese de origem malariana, porque, nas febres palustres, principalmente nas crianças,

o bago pôde não apresentar lesões appreciaveis.

Admitto, senhores, que esse facto se dá por excepção; mas para o caso que se discute não nos é licito invocar argumentos de excepção.

Griesinger diz a fl. 47 do seu livro, tratando das lesões visceraes devidas á malaria:

«Aucun organe n'éprouve d'alteration plus constante que la rate, Colin, Maillot, Dutroulau e muitos outros escriptores attestam a exactidão desse facto, que já conquistou as honras de uma verdade sedica, banal.

Não se pôde, portanto, contestar que a ausencia de lesão do bago nos individuos que succumbiram á molestia reinante, seja um poderoso argumento contra a hypothese malariana.

Excluido o vibrão de Koch de toda a intervenção no processo morbido, não podendo a malaria, por si só, carregar com o peso dos argumentos contrarios, o Dr. Nascimento, no seu ultimo discurso, ao qual respondo noster trabalho, concebrou uma hypothese nova, permitta que lhe diga, mesmo original, mas que felizmente não passará de hypothese, porque não ha factos, nem argumentos a invocar em favor della.

O meu distincto collega disse no final de seu brilhante discurso que propunha á meditação dos observadores de accordo com uma opinião de Chantemesse, a hypothese de ser o *coli commune*, ajudado pela malaria, o factor da molestia epidemica reinante.

Por que, ou que razões teve o collega para á ultima hora assim pensar?

Chegaram, porventura, ao seu conhecimento os resultados de pesquisas bacteriologicas que provaram uma abundante proliferação daquelle bacillo nas dejeções de individuos atacados da molestia, com exclusão absoluta das formas virgulosas, identicas ao vibrão de Koch?

O collega não nos assignalou o facto de onde se originou a sua hypothese.

Porque Chantemesse disse, com uma autoridade, cujo valor ninguém contesta, que certas diarrhéas cholericiformes poderiam, talvez, ser attribuidas a uma acção pathogenica accidental do *coli commune*, influenciado pela malaria, se fica, por isso só, autorisado a abraçar essa hypothese e applical-a aos casos moribundos, que estamos discutindo?

Toda a hypothese, senhores, é uma verdade em via de demonstração; e não pôde haver demonstração sem factos nem argumentos.

Onão estão os factos e os argumentos que tornam admissivel, ou pelo menos provavel essa hypothese? O meu collega não os apresentou, o que me dá, creio eu, o direito de considerar gratuita a sua hypothese.

O *coli commune*, vós o sabeis, é um desses poucos microorganismos, que teem feição biologica dupla: hospede constante dos recessos do tubo intestinal, elle mantem alli, na generalidade dos individuos, habitos pacificos, inoffensivos.

É um commensal obrigado em todas as intimas e demoradas elaborações da materia alimentar que alli se dão; por vezes, porém, condições inappreciaveis mudam os seus habitos e emprestam-lhe uma necessidade que elle não tinha.

Elle passa então de microbio banal a microbio pathogenico. Assim tem-se-lhe querido attribuir uma certa intervenção nos processos typhicos, achando-se mesmo que ha traços morphologicos e biologicos que indicam proximo parentesco entre elle e o bacillo typhogenico.

Porque havemos agora, desprezando a intervenção de uma causa que ficou demonstrada, isolada, ir buscar, por mera suggestão autoritaria, uma causa, que não se impoz a nenhum observador, entre tantos que se deram ao trabalho de pesquisar e examinar as dejeções dos doentes, atacados da molestia reinante?

Seria querer violentar a razão, obrigar a a subscrever semelhante opinião. Eu, pela minha parte, concebo o collega esta franqueza,

acho-a infundada, indmissivel o insustentavel.

Penso, Srs. academicos, haver replicado a todos os argumentos, aqui apresentados pelo Dr. Nascimento em contraposição á diagnose do cholera indiano; e deixando a tribuna recolhido-me de novo ao silencio com a convicção firmada de haver defendido uma verdade.

O Sr. Dr. Lacerda occupou de novo a presidencia e dá a palavra ao Sr. Dr. Ismael da Rocha, que, sabendo que para a discussão na presente sessão se achava inscripto o seu distincto collega o Sr. Dr. Clemente Ferreira e que além disso, devendo também tomar a palavra, entre outros, o Sr. Dr. Halveburgo, cede a pelt ordem, em vista de o seu discurso ser longo e o tempo curto, o pode que lhe seja então reservado todo o tempo da proxima sessão.

Vae á tribuna o Sr. Dr. Clemente Ferreira, que pronuncia a brilhante oração que se segue:

Sr. presidente, illustres consocios! — Após as luminosas dissertações, após os brilhantes debates em que terçaram armas athletas da palavra blindados pela couraça de uma erudição opulenta e de um saber variado, cresem de ponto as difficuldades da minha posição.

Assediado pelo acanhamento e pela deficiencia notoria de aptidões oratorias, quando ainda sussurra neste recinto o echo marulhoso das catadupas de eloquencia que aqui expandiram os meus sabios antecessores, quando esta atmosfera ainda vibra das acclamações conquistadas em fulgido torneio por eminentes collegas laureados nas pugnas da tribuna academica e victoriosos nos mais renhidos prelios scientificos, sinto magoarem-me os aculeos acerados desta ingrata estrada e obumbrarem-me o pensamento as vertigens desta eminencia.

Bem quizera esquivar-me a galgar esta escarpada montanha, onde mais se accentua a fraguza das minhas habilitações, onde mais sobressahem a timidez e o abafado do som da minha palavra incompetente e rude.

Mas violenta-me o braço possante do dever, impellem-me irresistiveis os meus antecedentes nesta incandescente questão, a situação creada pelo facto de ter sido eu o primeiro a dar o signal de alarma, a tocar rebate nos arraiaes do exercito academico, quando em principios de novembro passado irrompiam no interior os primeiros casos da molestia, em que eu presentia o terrivel morbo indiano a ensaiar os seus tibios passos em um novo theatro para as suas devastações.

Os meus presentimentos, então transmitidos a esta casa, foram pouco a pouco se avolumando e assumindo as proporções de uma convicção, que bem depressa se apossou do meu espirito e da minha consciencia medica, alicerçando-se em um embasamento largo e inabalavel de factos e de elementos de capital valia e de alto quilate.

Da simples suspeita, suggerida pela eloquencia do quadro clinico, caracteristico em diversos casos typicos tão bem descriptos por uma pleiade de analisados observadores, que *in situ* se encarregaram de traçar as feições fundamentaes da curiosa molestia, foi pouco a pouco emergindo o meu juizo estribado nos dados valiosos que o estudo da evolução da epidemia, das provas de transmissibilidade hydrica, do modo de diffusão, colhia e coordenava, e nos elementos preciosos que a analyse bacteriologica ensifava de modo luminoso nas mãos de experimentadores de competencia provada.

Aos traços já esboçados pela palheta da clinica se alliam os que a observação epidemiologica delineava com vigorosa nitidez; as feições da alarmante entidade morbida se accentuavam, seu typo nosologico se destacava gradativamente: estava patente o ar da familia que vincula as affecções cholericiformes, quando o escopro da bacteriologia veio esculpir os signaes differenciaes da individualidade do mal, pondo em saliente relevo, no meio das feições communs, as linhas capitais capazes de destacarem de todo o typo

mórbido como personalidade autonoma, característica em sua figura propria e singular.

Senhores, a minha opinião de que se trata do cholera-mórbus genuino se cscuda em argumentos de tres ordens: *clínicos*, comprehendendo a semeiotica symptomatologica e os dados de fonte necropsica; *epidemiologicos* e *bacteriologicos*. Estes elementos de triplice procedencia se irmanam e se completam; não se pôde affirmar que seja sufficiente para base do diagnostico completo um só dos pés desta valiosa tripeça, ficaria instavel e pouco equilibrado o juizo assim escorado; não é lícito assegurar tambem de modo categorico que uma qualquer destas luminosas fontes deva ter a preeminencia; ou deva de preferencia occupar as avancadas nas fileiras dos factores diagnosticos. Do seu conjunto, do seu enlace, da sua união indissolúvel decorre o reconhecimento do mal de modo firme, solido, estável e irrefragavel perante as exigencias da medicina hodierna, que não se satisfaz mais com as incertezas das apparencias clinicas, outra ora unico embasamento do edificio da diagnose.

Passarei a desfiar os argumentos na ordem da sua classificacão.

1.º *Argumentos de ordem clinica*—Os dados fornecidos pelo estudo dos symptomas são de natureza a levantar sérias probabilidades em favor da natureza cholérica da epidemia actual.

Assim é que, verdadeiramente fallando, não falta um só dos symptomas fundamentais do syndroma cholérico, segundo irrompe da observação de uma pleiade de eminentes collegas nos diversos pontos onde explodiu ou para onde se irradiou o mal. Em grande numero das descrições fornecidas pelos praticos de diferentes localidades, alguns dos quaes, gozando da superioridade de competencia procedente da circumstancia significativa de haverem si lotestemunhas da epidemia de 1855, são particularizadas a algidez peripherica, a hypothermia central, o facies cholérico, a perda de electricidade da pelle, as cainbras, tudo isto succedendo inopinadamente á explosão de accidentes diarrheicos violentos e vomitos mais ou menos abundantes e tenazes; em muitos dos casos verdadeiramente typicos pela accentuacão e relevo do quadro clinico, do complexo symptomatico, são de mais assignaladas as dejeções riziformes e vomitos profusos, a anemia e todos os phenomenos do estudo asphyxico do cholera hypertextico.

Segundo se deduz das respostas dadas ao questionario dirigido pelo Dr. Azevelo Sodré aos mais experimentados clinicos da zona comprometida pela epidemia em questão, a symptomatologia, observada principalmente nos pretos, que gosam de uma receptividade particular para com o germen cholericogeno, reproduziu totalmente a mascara clinica do cholera.

Em casos realmente fulminantes a aggravacão dos phenomenos foi rapida e accentuada, acarretando celeremente um desenlace fatal, mesmo tratando-se de organismos antes em plena saude e sem perturbacão alguma notavel de funcção ou lesão organica que collaborasse de modo decisivo para a morte. Ora, as diarrheas cholericiformes em geral se caracterizam por um quadro cholérico menos completo, por uma phenomenologia menos alarmante, e a morte, quando sobrevem, é o resultado da accção combinada da affecção intestinal e de molestias anteriores, que collocaram a economia em condições de mesquinha resistencia.

O accordo unanime, para assim dizer, de uma massa de praticos experimentados, e que dispõem de aptidões provadas no tirocinio de largos annos nas diferentes localidades, a par, portanto, da pathologia da região, deixa fóra de questão que pelo lado clinico nada falta para a inclusão do morbo em questão na classe dos choleras.

As luzes fornecidas pelo exame necropsico, os dizeres insuspeitos da anatomia pathologica, a linguagem franca, precisa e despretendida que resumbrá das paginas eloquentes do livro das autopsias, dão formal testemunho

em favor da natureza cholérica da referida epidemia.

Além de outros, ao abalisado clinico e competente bacteriologista Havelburg, que, levado pelo sublime impulso da curiosidade scientifica, compareceu no theatro da lucta, afim de reconhecer a physionomia do terrivel adversario, devemos estudos necropsicos minuciosos, e as autopsias numerosas por elle praticadas demonstram de modo incontestado lesões privativas de enterite cholérica, principalmente a psorenteria e a cór portensia da mucosa do intestino delgado. Nas peças trazidas pelo eminente investigador me foi dado observar placas de pontilhado hemorrhagico da mucosa gastrica, e a tumefacção a saliencia granulosa dos folliculos intestinaes, lesões estas constantes nos cholericos de Pariz e Hamburgo, em que o diagnostico não offereceu margem a duvidas serias, antes foi confirmado pela presença do bacillus-virgula. Dupuy, director do serviço clinico do hospital Saint-Denis, em Pariz, durante a epidemia de 1832, recolheu 65 observações de doentes tratados nesse estabelecimento e que ali succubiram, salvo poucos, que se referiam a simples diarrheas cholericiformes, sem nunca offerecer a prova bacillar, e em que a molestia se terminou invariavelmente pela cura; pois bem, no relatorio das necropsias praticadas pelo eminente medico, pôdem-se ler infallivelmente as seguintes phrases obrigadas: *intestino delgado cor vermelha-hortensia, psorenteria manifesta*, e mais em grande numero de casos pontilhado hemorrhagico da mucosa estomacal.

Esta estampilha anatomica, assignaladamente significativa na molestia em questão, não se confunde com as lesões da dysenteria, cujo theatro de accção se limita ao colon, e nas enterites banaes só por excepção se encontrarão no tubo digestivo os vestigios impressos pelo trabalho superagudo da enterite cholérica.

A par disto, baço normal ou notavelmente reduzido, como um protesto do organismo morto contra a calumnia da infecção palustre que vibrada lha foi durante a vida, pois não ha quem desconheça que é rarissimo que esta viscera, quando se não denuncia por um avolumamento apreciavel á exploracão clinica, o que pôde ser constatao na infancia, não delate á inspecção necropsica alterações de textura e ampliación de dimensões, como stygma palpavel da infecção laveriana.

Assim, pois, sob o ponto de vista do *repertum cadaverico*, ainda é indiscutivel a analogia do mal do Parahyba com o cholera, pelo menos com o de Pariz e Hamburgo, e, ou a epidemia actual, identica anatomico-pathologicamente á quella, é igualmente de cholera authentico, ou a epidemia de 1892 não foi de cholera genuino, o que seria infantil sustentar.

2.º *Elementos de ordem epidemiologica*—Os caracteres que differem do modo de diffusão, das vias de transmissão, da marcha e evoluçao da epidemia reinante, convergem ainda para individuar de maneira frisante á sua personalidade cholérica.

Vehiculado pelo homem, o germen implantou os primeiros focos de irradiacão do mal. Depois os cursos de agua se foram encarregando de disseminar o contagio, representando o rio Parahyba papel preponderante na transmissão facil de se operar, desde que se attenda a que esse rio é utilizado para os misteres da alimentacão pelas populações ribeirinhas, que ali projectam tambem lixo, aguas servidas e os dejectos maculados pelos germens pathogenicos.

A transmissão hydrica foi um factor de vulto na propagação do mal, de accordo com a observação do que se tem passado na Europa, do que se tem testemunha frequentemente na formação dos diferentes nucleos epidemicos, de preferencia assestados ás margens dos cursos de agua.

Os focos da molestia se foram diffundindo ao sabor do curso do rio, e no fim de algum tempo o mal explodia em Campos e S. João da Barra e contaminava a zona vizinha no

estado do Espirito Santo, conforme as previsões scientificas haviam prophetisado.

Os afluentes do Parahyba, por seu turno, se tornaram vehiculadores do germen, e a affecção cholérica se internou pelas fazendas, pelos sertões mais reconditos, pelos mais invios recessos agricolas.

Em Rezende poupou a zona da cidade que fica á margem direita do Parahyba, embora sujeita ás mesmas condições hygienicas e ao mesmo meio meteorologico; é que ali a população se abastece de agua canalizada, e assim faltou o vehiculo capital do principio pathogenico.

Em Lavrinhas, apazir de banhada pelo Parahyba, a molestia deixou de se manifestar, segundo se pronunciou o Dr. Evaristo Veiga, distincto clinico ali em commissão do governo de S. Paulo, por se absterem os habitantes da agua do rio para os usos alimentares.

Mesmo as irregularidades apparentes na marcha da epidemia, como certa immunidade de algumas localidades aliás situadas ao longo da estrada de ferro, e a invasão de outras mais remotas, acham uma explicação no facto do afastamento do curso de agua inquinado, que em outros pontos constituiu-se pela sua proximidade intima, o fornecedor natural e comodo da agua para bebida e do germen insidioso e fatal.

Certos caprichos e bizarrias na maneira de propagar-se do mal pelos centros povoados, tal e qual anomalia na transmissão interhumana, tudo está de accordo com o estudo dos epidemiographos e com os factos citados por Collin e Metchnikoff e outros, e servem ainda de outros tantos traços de individuação desta epidemia, ao mesmo tempo que assentam a sua differenciación das outras affecções gastro-intestinaes, que della se aproximam por feições communs.

A lentidão da diffusão, a morosidade na expansão e actividade limitada de invasão, de que muitos tem querido fazer argumento contra a natureza indiana do paroxysmo epidemico reinante, representam particularidades hoje frequentemente observadas nas expansões epidemicas europeas, e foram assignaladas pelo eminente Proust nos paroxysmos de 1892 em Pariz e em diversas localidades da França.

A transmissibilidade do mal, o seu character contagioso ficou tambem demonstrado por numerosos factos de evidencia indiscutivel, e isto responde vitoriosamente a opinião dos que não querem vêr nas manifestações actuaes mais do que diarrheas estivaes, frequentes nas zonas ribeirinhas do Parahyba, principalmente nas épocas de chuvas de enxurrada.

Ora, eu affirmo que o morbo reinante irrompeo em Rezende, Cachoeira e Cruzeiro na primeira quinzena de novembro, antes das grandes chuvas, e depois das enchentes não se reproduziram mais nestas localidades factos positivos do mal epidemico, e isto justamente quando o verão se accentuava e que a temperatura, até ali amena, se incrementava, attingindo por vezes graos severos e suffocantes.

Havendo clinicado durante sete annos no interior jamais me foi dado observar affecção alguma com os caracteres da epidemia actual, bem que por mais de uma vez enfrentasse com diarrheas e dysenterias palustres ou vinculadas a causas alimentares, e entretanto lá me achava quando houve as chuvas torrencias de 1882, seguidas de formidavel extravasacão do Parahyba. O mesmo foi já asseverado quasi unanime pelo corpo clinico das cidades e villas assoladas pela epidemia em questão. Diarrheas malaricas, que explodem nos Campos Eyscos, zona de além Parahyba, na cidade de Rezende, e poupam de todo a parte d'aquem, onde as manifestações marenmáticas são frequentes e encontram igualmente condições propicias para o seu desenvolvimento amplo e franco! Enterites palustres, que não se ostentam mais quando o rio transborda ululante e invade majestaticamente grandes planicies, chegando a ameaçar avultado numero de habitações, e se retraho após, deixando

aqui e alli fertil vasa e aguas que estagnam e se corrompem constituindo opulentos repositórios para a fermentação marmemmatica. Manifestações intestinaes paludicas, que poupam Belém, Macacos; reductos celebres do impaludismo, e investe contra localidades como Itatiaya, Sant'Anna dos Tocos e Engenheiro Passos, onde são excepçoes os casos bem averiguados de affecções laverianas!

E depois porque insistir, contra tudo o que ensinam os factos, contra as conclusões de consummados praticos dos paizes malaricos, que affirmam serem as formas cholericas da perniciosidade palustre relativamente raras, a não ser por occasião de incursões cholericas concomitantes!

Ainda em um recente e magistral tratado de molestias dos paizes quentes, devido á collaboração das mais culminantes autoridades e sob a direcção do pratico inglez Andrew Davidson se lê, a proposito das epidemias de febres malaricas que se observam nas regiões tropicaes, que são as formas *cerebral* e *algida* as mais frequentes das expressões clinicas da perniciosidade em semelhante occurrencia.

Que liames de analogia em fin, que vinculos nosologicos póle o epidemiographo encontrar entre esta expansão de uma affecção cholericiforme transmissivel, contagiosa, vehiculada amplamente pelos cursos de agua assaltando o indifferente pontopalustres e localidades indemnes de malaria com predilecção manifesta pela raça preta, de accordo com o que a historia registrou nos paroxysmos de 1855 e 1867 e as crises morbidas gastro intestinaes mal descriptas, insufficientemente estudadas, sem caracterisação anatomopathologica, e cujos traços epidemiologicos foram apenas explorados?

A vulnerabilidade do tubo gastro-intestinal, a propensão accentuada para as determinações diarrheicas e dysentericas, constituem partilha dos povos das regiões tropicaes, e sob este ponto de vista a nossa pathologia não discrepa fundamentalmente da de outros paizes collocados em identicas latitudes. As diarrheas infecciosas e a dysenteria dos paizes quentes são entidades morbilas familiares nestas paragens, e dadas certas condições, não é de admirar que ellas tenham assumido certa gravidade e adquirido impressões vitoras proporções, recebendo mesmo impulso da influencia malarica, que em tempos idos incontestavelmente muito mais largo e autocratico poderio exerceu aqui. Agora mesmo, a par dos casos de cholera authentico, manifestações intestinaes banaes se ostentam, e assim foi em 1892 durante a epidemia de cholera em Paris. Na dependencia ás vezes do qualquer alteração da agua alimenticia, ellas não se enlaçam de modo intimo á molestia cholericiforme, e nos climas quentes é natural que se incrementem durante o verão.

Em resumo, os caracteres epidemiologicos da affecção reinante asseguram-lhe um lugar á parte no vasto gremio das determinações gastro-intestinaes com feições cholericiformes, divorciando-a das diarrheas palustres e das dysenterias, que sempre figuram e continuarão a figurar no palco do theatro nosologico dos paizes tropicaes.

Aos que arvoram em objecção de peso o facto de não se ter até hoje indicado de modo positivo o ponto de partida da epidemia, e lhe denegam o caracter de cholera por faltar o importante dado epidemiologico—do momento e da via de importação—, direi que por esta logica tambem dever-se-lia recusar á epidemia de Paris a natureza de cholera asiatico, assim como aos paroxysmos de Barcellona, na Hespanha, e do Rosario, na Republica Argentina, pois que até a hora actual ficaram estereis as mais minuciosas pesquisas no sentido da evidencição do modo de importação, da via de intruducção do germen cholericigeno.

Passemos agora a encarar os argumentos de ordem bacteriologica, ultimando assim os relevos physiologicos e integrando de modo definitivo a personalisação completa do morbo.

3.º Argumentos de ordem bacteriologica.—Apezar dos incredulos, máo grado os iconoclastas, a despeito das divergencias sobre a especificidade do komma-bacillus, sobre a valia pathogenica do vibrão de Koch na genese do cholera indiano, é a esse elemento que recorrem os governos e autoridades sanitarias, hygienistas e classes medicas de todos os paizes, quando explodem brutalmente expansões epidemicas de affecções com apparencias clinicas cholericiformes; é á prova bacteriologica que é commettida a fundamental incumbencia de remover as incertezas que á observação pratica se depaeram, de aprofundar a linha divisoria que no grupo das molestias irmanadas pelo syndroma clinico a clinica não ousa traçar, de pronunciar a sentença final, de mofo a abrir campo vasto, amplo e franco á hygiene de defesa e á pratica salutar das medidas de coerção sanitaria.

Nesse momento grave e solemne, temeroso e prehe de ameaças e de perigos, ha um sublime accordo, uma como que unanimidade universal, filha do instincto de conservação nacional e internacional. Assim aconteceu por occasião da epidemia de Paris e de Hamburgo, assim foi o caso com o paroxysmo epidemico de Lisboa, Roma etc.

E' que principalmente hoje que, sem contestação possivel, o cholera indiano não se impõe mais pelo seu poder pandemico, semeando hecatombes e devastando por completo metropoles inteiras, hoje que mais domesticado elle se insinua por vezes sorrateiramente, deffileado de certos relevos epidemiologicos, que o assignalavam de longe á observação publica; torna-se insufficiente o criterio clinico, principalmente perante as necessidades actuaes da pratica, a braços com modalidades morbilas diversas de physionomia cholericiforme—como as infeccções colibacillares—que, nas crianças communmente o adulto ás vezes reproduzem facilmente o syndroma clinico do cholera em todos os seus detalhes.

A objecção capital contra a especificidade do komma-bacillus, tirada da pluralidade dos germens virguliformes, da existencia apreçada do vibrões hydricos de todo analogos aos intestinaes, não resiste a uma critica severa, visto como não está demonstrado que se trate de germens realmente diversos, antes, e attendendo ao que se passa com relação ao microbio de Löffler, é para se acreditar que os diversos germens successivamente indicados não sejam mais do que aspectos proteiformes do mesmo germen, modificações morphologicas do mesmo vibrão, determinadas pelas diferenças de virulencia, pela influencia das condições do meio em que elle se encontra, aqui em culturas mais ou menos antigas, alli saprophyticamente em um meio hydrico, acolá apenas retirado do seu *habitat* intestinal.

Com o bacillo de Klebs-Löffler um phenomeno analogo se passa, e, conforme a phase da molestia diphtherica conforme a sua gravidade, segundo examinamo-lo logo após o destacamento dos falsos membranos, no declinio franco do mal ou longos dias depois da convalescença, o germen se reveste de caracteres morphologicos dessemelhantes, reduzindo as suas dimensões ao mesmo tempo que o seu coeeficiente de virulencia, que a sua actividade toxinogena, até, affectar a forma de bacillo excessivamente curto, quasi confinando com um modesto coccus.

Eis o que está hoje fora de questão, graças aos estudos feitos no serviço de Moizard, Hutinel, Sevestre, Lebretton e Magdelaine. O chamado bacillo pseudo-diphtherico, já assignalado pelo abalizado Escherich, não é mais do que o bacillo de Löffler authentico, apenas modificado em sua individuação morphica e attenuado em seu poder virulento.

As pesquisas bacteriologicas do Dr. Fawcett vem em apoio do proteiformismo ou polymorphismo do bacillo do cholera.

Investigações numerosas, a que este sabio procedeu durante a epidemia de 1894, lhe permittiram verificar até 12 variantes morphologicas deste vibrão; a passagem do germen pelo organismo de pombos acarretava uma modificação da sua conformação, sendo

que a caracterisação morphologica typica se reconstituia rapidamente nas culturas primitivas. Seu poder toxico apresentava igualmente oscillações sensiveis.

Apezar desta differença de caracteres, estes derivados do vibrão typo se patenteavam indiscutivelmente de natureza cholericigena. E o que parece fallar bem alto em prol desta interpretação é o facto de adquirirem os vibrões hydricos as suas facultades cholericigenas, uma vez cultivados a tal ponto que, segundo desluz das investigações de Sanarelli, o germen hydrico de Ghinda é capaz de produzir em culturas apropriadas toxinas violentas que dão lugar á morte das cobayas, quando injectadas no ventriculo gastrico de mistura com o bicarbonato de soda, desenvolvendo-se por completo os phenomenos da enterite cholericica experimental.

A circumstancia pois da existencia em certas aguas, como em Versaillos, em Marselha, de germens com todos os caracteres dos vibrões de Koch, sem que irrompa uma epidemia entre os habitantes dessas localidades, nada, prova contra a natureza cholericigena delles, pois entre o micro-organismo e a molestia se ergue o organismo com as suas immuniidades e o meio cosmico com as suas condições favorceedoras ou prohibitivas da proliferação do germen.

Para que uma semente germinc, além della o do terreno, são indispensaveis certos factores meteorologicos—a humidade e o calor—, que podem retardar sinão de todo impedir a eclosão do grão.

As pesquisas e os estudos secundos de Metchnikoff toem clareado bastante estas bisarrias da genese das epidemias de cholera o explicado satisfactoriamente a razão de ser de algumas faces mystoriosas da historia do komma bacillus.

A acção symbiotica de certos microbios propicios se oppõe muitas vezes á influencia coercitiva de germens adversos á pululação do vibrão de Koch.

O motivo por que, apezar de existir na agua de certas localidades o germen cholericigeno, não surjam expansões epidemicas dando margem a acreditar-se que semelhante micro-organismo é essencialmente inoffensivo, é o mesmo que dá conta da immunidad quasi completa de Pettenkofer e Emmerich ingerindo culturas do bacillo procedente de Hamburgo, que explica a inocuidade do bacillo de Löffler na pharinge de crianças e adultos em condições de perfeita saude, como o demonstrou no recente congresso allemão de Munich o sabio Trumpp, que justifica a tolerancia completa de grande numero de pessoas, em cujas fossas nasaes o bacillo da tuberculose é encontrado com os seus attributos caracteristicos, de accordo com o que resulta das pesquisas curiosas e significativas do eminente Straus.

E do mesmo modo que ninguem se julga autorisado por estas apparentes anomalias a pôr em duvida a especialidade dos germens da diphtheria e da tuberculose, seria tambem illogico e contrario até aos conceitos da medicina tradicional impugnar a significação pathogenica do bacillo de Koch em relação a genese do cholera!

Os argumentos arrancados da circumstancia de não haver sido encontrado o germen cholericigeno em casos bem averiguados do cholera, são destituídos de força e sentem-se de real invalidéz, por isso que na tuberculose, na dothienenteria, no impaludismo, bom numero de vezes não se consegue, apezar de toda a boa vontade e fazendo mesmo valer evidente competencia, pôr em relevo a presenca dos respectivos germens pathogenicos.

Para obedecer aos rigores da logica dever-se-hia por igual contestar a valia pathogenica do bacillo de Eberth, do *hematosario de Laveran* e do *bacillus tuberculi*.

Além de outras condições, que muitas vezes contribuem para os resultados negativos do exame bacteriologico, a phase da molestia em que se praticam as pesquisas é de importancia capital, e já Guttman fez ver que os exames praticados no declinio do mal indiano não revelam a presenca do vibrão, porque este não se conserva mais de oito dias nas

dejecções, e assim se explicam os resultados negativos a que chegaram alguns bacteriologistas pouco a par do determinismo dos phenomenos.

Por outro lado von Bergmann fez notar muito justamente que os casos negativos tornam-se cada vez mais raros a medida que a classe medica se familiarisa com os estudos e com a technica bacteriologica.

E' preciso saber procurar o germen, e este se descortina, se desnuda com mais facilidade ao investigador que está em intimidade com os seus habitos e que conhece mais de perto as suas particularidades mínimas.

Inspirando-me, pois, no ensino das mais altas competencias no ramo da bacteriologia, e de accordo com as lições da grande maioria dos clinicos e hygienistas contemporaneos, eu sou forçado a aceitar o papel pathogenico do vibrião de Koch, cuja especificidade continúa de pte. Resta, pois, saber si na epidemia actual ficou ou não patente a individuação microbiologica do *Komma-bacillus*, no ponto de vista dos seus caracteres morphologicos e bio-quimicos.

Segundo o corra das pesquisas repetidas de investigadores da competencia de Chapot, Fajardo e A. Lutz, o microbio encontrado nas fezes e no conteúdo intestinal de individuos affectados da molestia cholericiforme reinante, uma vez isolado e cultivado nos diversos meios propostos pelos proceres da bacteriologia, se caracteriza por todos os traços exigidos para a individuação completa e perfeita do *Komma-bacillus*: conformação, caracteres culturais, reacção indol-nitrosa, etc.

Isto está descripto minuciosamente no relatório elaborado pelo Dr. Fajardo na qualidade de chefe do laboratorio de bacteriologia do Instituto Sanitario; isto é, affirmado pelo Dr. Chapot, é asseverado pelo eminente Lutz depois de meticulosas, reiteradas e prolongadas investigações no laboratorio de bacteriologia do estado de S. Paulo.

A prova bacteriologica é, portanto, completa, concludente, indiscutivel.

Em resumo, senhores, os fundamentos que esteiam a minha convicção, decorrem dos dados fornecidos pela analyse clinica, pelo estado epidemiologico e pela prova bacteriologica; ella tem a força de uma convicção solida e inabalavel e não a sombra de uma tenue nevoa de uma duvida, mesmo porque não vejo em que os factos actuaes destoam dos que a observação registra ha alguns annos na Europa e na Republica Argentina.

Seria caso para suggerir hesitações, para gerar duvidas, si a epidemia reinante se destacasse por singularidades sérias das expansões cholericas que tem perseguido diferentes cidades, villas, aldeias e localidades da Europa, e da que, um mez depois da nossa, irrompeu sorrateiramente no Rosario, Republica Argentina, irradiando-se dahi para outros pontos.

Assim pois, é preciso apparellhar armas, correr fileiras no acampamento da hygiene, uma vez que, infelizmente, o germen do mal asiatico se acha entre nós, o authentic, o genuino, o verdadeiro; e bem pôde ser que elle, que hoje se apresenta até certo ponto domesticado, tibio em sua actividade de diffusão, enfraquecido em suas faculdades de ataque, em razão do terreno talvez pouco favoravel que lhe offerecem as condições de meio, de tempo, de lugar e de individuos, amanhã encontre elementos que, exaltando-lhe a virulencia, deem lugar a uma expansão mais violenta, a assaltos mais francos e perigosos, capazes de victimar grande numero de vidas em um paiz em que pullulam já os elementos de morte, de destruição.

Não ha dado algum que nos habilite a assegurar que não nos ameça amanhã uma epidemia de cholera mais assustadora, do mesmo modo que nenhum de nós se aventurará a affirmar que no verão proximo não estaremos á braços com um paroxysmo epidemico violento de febre amarella, simplesmente porque no corrente anno ella se tem mostrado de uma benignidade patente, de um poder diffusivo attenuado.

A genese das molestias pestilenciaes, o desenvolvimento das suas expansões epidemicas encerram ainda destes arcanos, que só a sciencia do futuro poderá desvendar.

Emquanto não nos assehoarmos destas incognitas, será do vulgar providencia correnar os preparativos de defeza, prover de todos os recursos prophylaticos as localidades, uma vez contaminadas pelo bacillo, remover todas as condições que notoriamente podem exaltar a actividade pandemica do morbo; contra as tenazes de aço da hygiene moderna se quebrarão os botes ferozes dos mais bravios microbios.

A' Academia de Medicina, a douta corporação que tem sempre procurado nas avançadas das hostes sanitarias oppor diques á invasão dos attilas do mundo das bacterias, não haverá quem regateie applausos por ter ella cumprido o severo e ineluctavel dever de chamar a postos o corpo medico e de apontar as ameaças que ensoinbram os horisontes da saúde publica.

Em questões de tanta gravidade o optimismo seria mais funesto do que um milhão de microbios cholericos.

Não terminarei sem fazer notar que está sancionada pela sciencia official europeia a existencia do cholera-morbus entre nós, pois na ultima reunião do conselho de hygiene publica de França, presidida pelo venerando Brouardel, tratando-se da situação sanitaria em França e no estrangeiro, fez-se menção do augmento da febre amarella e do apparecimento do cholera no Rio de Janeiro. A hygiene franceza, pois, representada pelas culminancias de saber europeu, adoptou a qualificação de cholera para a molestia que aqui se ostentou repudiando a euphemica designação de *diarrhea cholericiforme*.

Rio, 27 de maio de 1895. — Clemente Ferreira.

O Sr. Dr. presidente diz que a palavra cabia ao Sr. Dr. Affonso Ramos, mas que não se achando o mesmo na casa, dava-a ao Sr. Dr. Havelburg.

O Sr. Dr. Havelburg lê interessantes observações colhidas na Barra do Pirahy sobre a molestia reinante, apresenta curiosos e importantes preparações anatomo-pathologicas, que confirmam ser de *cholera-morbus* a molestia em questão.

O Sr. Dr. presidente agradece ao Sr. Dr. Havelburg, a rica contribuição que a sua conhecida competencia, como anatomo-pathologista, acabava de trazer á academia, e que o seu trabalho com mais algumas observações poderia servir de titulo de admissão a um lugar de membro da mesma academia.

Em resposta, o Sr. Dr. Havelburg promete fazel-o e agradece tão honrosa distincção.

Achando-se a hora adelantada, o Sr. Dr. presidente faz sentir a necessidade urgente de estudar a reforma dos estatutos da academia para o que marca duas sessões extraordinarias, que terão lugar segunda e terça-feira da proxima sessão, convida os seus collegas a comparecerem e levanta em seguida a sessão. — O 2º secretario, Orlando Rangel.

— Sessão extraordinaria em 10 de junho de 1895 — Presidencia do Sr. Dr. João Baptista de Lacerda; 1º secretario, Dr. Henrique Baptista; 2º secretario, pharmaceutico Orlando Rangel.

A's 7 1/2 horas da noite, presentes na sala das sessões os academicos Drs. Lacerda, Henrique Baptista, Ismael da Rocha, Clemente Ferreira, Pinto Portella, Publio de Mello, Socio Guarany e Orlando Rangel, abre-se a sessão.

E' lida a acta da sessão de 6 de junho, que é unanimemente e sem discussão approvada.

O Sr. Dr. presidente declara que a sessão é destinada exclusivamente a estudar o projecto de estatutos, confeccionado pelos Srs. Drs. Silva Araujo, Clemente Ferreira, Alfredo do Nascimento e Pires Ferreira, e por isso convida o Sr. Dr. Clemente Ferreira a proceder á leitura do mesmo.

Lidos um por um novamente, pelo 2º secretario, os artigos e seus paragraphos, desde o de n. 1 até o de n. 45, são os mesmos sub-

mettidos á discussão e approvados com as emendas propostas.

Por se achar a hora adelantada, o Sr. Dr. presidente suspende a sessão e marca para a sessão extraordinaria seguinte: — Continuação da discussão dos estatutos.

— Sessão extraordinaria em 15 de junho de 1895. — Discussão de estatutos — Presidencia do Sr. Dr. J. Baptista de Lacerda, servindo de 1º secretario o Sr. Dr. Henrique Baptista e de 2º o pharmaceutico Orlando Rangel.

A's 7 horas e 50 minutos da noite, presentes na sala das sessões mais os Srs. academicos Drs. Ismael da Rocha, Pires Ferreira, Clemente Ferreira, Alfredo do Nascimento, Publio de Mello, Theophilo Torres e Pinto Portella, abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão do dia 10, é a mesma, sem discussão approvada.

Dá-se conta do expeliente, que constou do seguinte:

Le Linousin Melical, n. 4.

Anales del Departamento Nacional de Higiene de Buenos Aires, ns. 12, 13, 14 e 15.

Journal de Hygiene, n. 974.

Breves considerações sobre o cholera asiatico e noticia sobre a diarrhea cholericiforme de Taubaté em 1894, pelo Dr. José F. Cursino de Moura.

Boletim quinzenal de Estatistica Demographico-Sanitario da cidade do Rio de Janeiro, n. 9, de 1 a 15 de maio de 1895.

Cronica Medico-Quirurgica da Habana, n. 7.

Anuario Medico-Brazileiro, pelo Dr. Carlos Costa.

São recebidos com agrado e remetidos á bibliotheca.

O Sr. Dr. Ismael da Rocha diz que tem fallado a alguns Srs. deputados relativamente ao augmento do subsidio da academia e que estes lhe tem declarado que essa pretensão não deve partir delles, mas da propria academia, e por isso pede que a academia resolva nesse sentido.

Em seguida, o Sr. Dr. presidente submette ao juizo dos seus collegas um requerimento dirigido aos Srs. membros da Camara dos Deputados, no qual a academia pede a verba de 6:000\$ annuaes para poder occorrer ás suas despesas indispensaveis.

Este requerimento é unanimemente aceito e assignado pelo presidente, 1º e 2º secretarios e entregue ao Sr. Dr. Ismael da Rocha, que se encarrega de dar-lhe o devido destino.

O Sr. Dr. presidente nomeia uma comissão, que fica encarregada de organizar a sessão solemne, composta dos Srs. Drs. Silva Araujo, Pires Ferreira e Pinto Portella.

Passa-se á discussão do projecto de estatutos.

Os Srs. Drs. Alfredo do Nascimento e Ismael da Rocha propõem algumas emendas e suppressões aos capitulos que tratam da admissão e eliminação de socios, discutidas na sessão anterior, as quaes são approvadas.

Lidos pelo 2º secretario todos os artigos e paragraphos, a começar pelo art. 46, são os mesmos approvados com as emendas propostas.

O Sr. Dr. Henrique Baptista, 1º secretario, fica incumbido de rever a redacção e as anotações feitas aos novos estatutos.

Encerra-se a sessão ás 9 1/2 horas da noite.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Commandante Alvim*, para Itapemirim e Victoria, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Itanema*, para Londres, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o exterior até às 9 idem.

Pelo *Argentina*, para Bahia, Lisboa, Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9½, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Corsica*, para Havre, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o exterior até às 9, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Iris*, para Santos, Cananéia, Iguape, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Desterro, S. Pedro do Sul e Montevideo, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8½, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Eastem Prince*, para Nova York, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o exterior até às 7, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

— Os remetentes da carta dirigida a Rosina Vilardo, filha de Pascalle—Napole—Paul Christovão de Souza Nunes, Areal, da encomenda para os Sr. Antonio Candido Souza, S. José do Paraizo, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 18 de julho de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA AMBIENTE	UMIDADE RELATIVA	VENTO EM N.º DE VORTICES	ESTADO DO CÉU
7 m.	731.20	18.1	82.4	NW 3.5	Nublado.
10 m.	734.83	19.4	73.9	Null.	Idem.
1 t.	733.08	19.5	69.2	SE 3.6	Idem.
4 t.	732.95	19.5	61.2	SE 3.3	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: en-negrecido 45.0, prateado 30.0.
Temperatura maxima 20.8.
Temperatura minima 15.8.
Evaporação em 24 horas 2.7.
Chuva em 24 horas 0.0mm.

ALFANDEGA DO PARÁ

Balancete da renda arrecadada pela Alfandega do Pará, no mez de maio de 1895 confrontada com a de igual periodo do exercicio anterior, registrando a tonelagem da descarga realzada neste porto em um e outro mez dos citados annos

TITULO DA RECEITA	1894	1895	DIFFERENÇA		Tonelagem de descarga	
	Regimen da lei de 30 de dezembro de 1891 que creou novos addicionaes de 60% sobre diversas classes da tariffa (9. 15 a 18) e 50% em geral a todos os artigos com o augmento da lei de 21 de novembro de 1892 e mais o triplo nos phosphoros e 30% sobre as mercadorias das classes 18. 27. 29. e 35, parte das classes 3, 4, 5, 9, 10, 12, 14, 15 a 17, 19 a 23 e 30	Item idem e mais os tributos da lei n. 26 de 24 de dezembro de 1894 que elevou ao duplo o imposto sobre o fumo e o sal, elevando tambem o imposto de capitazias ao dobro bem como a armazenagem 40% sobre varias mercadorias das classes 3, 9 e todas da classe 27	Para mais	Para menos	1894	1895
Importação...	746:788\$172	696:401\$400	50:387\$072		11.201	11.117
Despacho marítimo.....	1:193\$000	2:832\$000	1:366\$000			
Addicionaes...	372:472\$778	360:070\$167	12:402\$571			
Interior.....	61.639\$887	45:472\$057	16:166\$930			
Extraordinaria.....	13:363\$038	6:734\$555	6:628\$483			
Depositos.....	469:048\$903	87:769\$107	381:279\$796			
Consumo.....		520\$000		520\$000		
	1.667:511\$033	1.193:800\$186	468:230\$852	520\$000		

Segunda secção da Alfandega do Pará, 7 de junho de 1895.—O inspecor, *Leandro Ferreira Campos*.

Obituário—Sepultaram-se no dia 16 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso — os fluminenses Fructuoso, filho de Albertina, 5 annos, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 103; Marieta, filha de Amando Francisco de Oliveira, 1 anno, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 221. Total, 2.

Arterio-sclerose—o portuguez Primo Augusto Teixeira Pinho, 47 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 193; o allemão Armando Sittman, 80 annos, casado, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 240. Total, 2.

Athrepsia—o fluminense Engenio, filho de José Pinto Portella, 18 mezes, residente e fallecido á rua do Engenho Novo n. 7.

Bronchite capillar—o fluminense Manoel, filho de Candido Venancio de Carvalho, 1 mez, residente e fallecido á rua Alice n. 34.

Broncho-pneumonia—o portuguez José da Costa Quintão, 54 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Itapirú n. 85; os fluminenses Arminda, filha de Floriana Maria Theodora, 3 mezes, residente e fallecida á rua Carvalho de Sá (barracão); Joaquim da Costa Almeida, 23 annos, solteiro, residente á rua do Hospicio n. 93 e fallecido na Santa Casa; a portugueza Joaquina, filha de Antonio Marques, 18 mezes, residente e fallecida á rua Barão do Bom Retiro n. 42. Total, 4.

Catarrho suffocante—a fluminense Marcelina, filha de Luiz Baptista Augusto Nunes, 1 anno, residente e fallecida á rua Moura n. 10.

Congestão cerebral—o brasileiro João Baptista do Espirito Santo, 58 annos, viuvo, residente á rua Oreste n. 27 e fallecido na Santa Casa.

Congestão pulmonar—o fluminense Olavo, filho de Virginia Maria Barbosa, 12 annos, residente e fallecido á rua do Proposito n. 54.

Enterocolito—o fluminense Lino, filho de Maximo Romero, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 77; Belmira, filha de Bernardino José Rodrigues, 2 mezes, residente e fallecida á rua Souza Franco n. 13. Total, 2.

Enterite—a fluminense Sabina, filha de Maria Romana da Conceição, 32 mezes, residente e fallecida á rua D. Afonso n. 13.

Enterite tuberculosa — a fluminense Ambrosina, filha de Felipe Martins da Lapa, 6 annos, residente e fallecida á rua da America n. 106.

Escorbuto—a fluminense Flora, filha de Maria Carolina da Silva, 3 1/2 annos residente e fallecida á rua D. Luiza n. 4.

Febre amarella—os portuguezes José Vieira, 22 annos, solteiro, residente á rua de S. José n. 102; Virginia Augusta da Conceição, 25 annos, casada, residente á rua Desembargador Isidro n. 45; Antonio Mendes Adão, 27 annos, casado, residente á rua Theophilo Ottoni n. 63, e fallecidos no Hospital de S. Sebastião; o belga Jean Debanvais, 45 annos, solteiro e fallecido na Santa Casa. Total, 4.

Febre palustre—o fluminense Marcolino, filho de Ursulina Maria Bernarda, 3 annos, residente e fallecido á rua da America n. 163.

Febre pernicioso — o portuguez Domingos José Machado, 28 annos, solteiro e fallecido no Hospicio da Saude e o alagoano Manoel Theodoro Bispo, 30 annos, solteiro, residente e fallecido na brigada policial. Total, 2.

Febre remittente — a brasileira Rita Pereira, 10 annos, residente e fallecida á rua de Santo Christo n. 153.

Hemorrhagia umbelical — a brasileira Colina Maria Ferraz, residente e fallecida á rua General Pedra n. 135.

Hemorrhagia cerebral—o mineiro Vicente de Albuquerque Reis, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Ourivos n. 126.

Lesão organica do coração — o fluminense Francisco Moreira, 80 annos, viuvo, residente e fallecido em Copacabana e a argentina Basilia Bernarda de S. Paulo Gomes, 44 annos, casado, residente e fallecido á rua Dias da Cruz n. 41 A. Total, 2.

Lesão cardíaca — a brasileira Peróliana Luiza Soares Pinheiro, 39 annos, casada, residente e fallecida á rua da Serra n. 35 e o portuguez Manoel Gonçalves, 52 annos, solteiro, residente á rua da Prainha n. 23 e fallecido no Hospital da Penitencia. Total, 2.

Meningite — a brasileira, Virginia, filha de Gaspar de Souza Neves, 45 dias, residente á rua do Castello n. 14.

Meningo-encephalite — o fluminense José, filho de Domingos Veiga Rodrigues, 5 mezes, residente e fallecido á ladeira do João Homem n. 19.

Peritonite — o italiano Salvador Rico, 22 annos, solteiro, residente á rua de S. Christovão n. 47; o portuguez José de Paiva, 44 annos, casado, fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Polynevrite — Izidoro, 23 annos, solteiro, fallecido no hospicio de Alienados.

Pneumonia — o brasileiro Carlos Duarte, 21 annos, solteiro, residente á praia de Botafogo n. 154 e fallecido na Santa Casa.

Pneumonia aguda — a fluminense Julia, filha de Arthur Ernesto da Costa, 17 mezes, residente e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 144; o portuguez Domingos da Costa Duarte, 40 annos, casado, residente á rua da Prainha n. 17 e fallecido no hospital de São João de Deus. Total, 2.

Marasmo senil — a africana Theolora da Conceição, 95 annos, solteira, residente e fallecida á travessa Benjamin Constant n. 5.

Mesenterite — a fluminense Arminda, filha de Antonio Lopes da Silva, 11 mezes, residente e fallecida á rua dos Cajueiros n. 29.

Queimaduras dos 1.º, 2.º e 3.º graus — a brasileira Elvira Marieta da Costa, 40 annos, presumíveis, fallecida na Santa Casa.

Pneumonia — o brasileiro Peregrino Pinheiro de Souza, 39 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Mundo Novo n. 1.

Pleuro-pneumonia — a bahiana Maria Etelvina Dantas, 15 annos, solteiro, residente e fallecida á rua Larga de S. Joaquim n. 175.

Peritonite — a portugueza Maria Augusta da Silveira, 46 annos, viúva, residente e fallecida á rua General Camara n. 205.

Sarampão — o fluminense Luiz, filho de Amelia Peres, 27 mezes, residente e fallecido á rua Gram Pará.

Syncope cardíaca — a fluminense Catharina Clemencia de Rodrigues, 110 annos, solteira, residente e fallecida á rua Barão do Amazonas n. 21.

Tetano traumático — o portuguez Manoel Luiz Ferreira, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Evaristo da Veiga n. 90.

Tetano umbelical — a fluminense Isabel, filha de Antonio Baptista, 4 dias, residente e fallecida á rua do Haddock Lobo n. 122.

Tuberculose pulmonar — o cearense Raymundo Bernardo dos Santos, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; a mineira Maria Pereira Barbosa, 30 annos, casada, residente á rua do Senhor dos Passos n. 99 e fallecida na Santa Casa; os fluminenses Pedro Teixeira de Andrade, 34 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Areal n. 35; Adelaide Pereira de Souza, 20 annos, solteira, residente e fallecida no Recolhimento dos Orphãos; os portuguezes Joaquim José Campos de Almeida, 61 annos, viúvo, residente á rua da Ajuda n. 77 e fallecido na Santa Casa; Seraphim José Alves, 75 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de São Carlos n. 59. Total, 7.

Variola confluenta — o brasileiro, Manoel Rodrigues de Souza, 24 annos, solteiro, residente e fallecido no Morro do Valongo n. 41; a fluminense, Leonilla Bandeira, filha de Joaquim Bandeira, 8 annos, residente no Morro do Mirante; o portuguez, Manoel Antonio da Silva, 35 annos, solteiro, residente á rua do Bom Jardim n. 77, e fallecidos em Santa Barbara.

Um cadaver encontrado na Ilha do Bom Jesus.

Fetos — um do sexo feminino, filho de Christovão Pereira Oliveira, rua do Castello

n. 18; outro do mesmo sexo, filho de José Antonio dos Santos, rua de Todos os Santos n. 7.

No numero dos sepultados estão incluídos dez indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 17:

Alcoolismo chronico — o hespanhol Manoel Gonçalves Corapina, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Leopoldo n. B 1.

Aneurisma da aorta — o portuguez Jacintho Francisco, 37 annos, casado, residente e fallecido á rua da Gloria n. 10.

Athrepsia — os fluminenses José Maria, filho de Francisco Antonio, 36 horas, residente e fallecido á ladeira do Livramento n. 3; Maria, filha de Francisca Luiza Talbot, 48 dias, residente e fallecida á rua de D. Julia n. 52 A.

Arterio esclerose — os fluminenses Luiz Pinto de Oliveira, 62 annos, residente e fallecido á rua das Palmeiras n. 11; Maria da Conceição, 34 annos, solteira, residente á rua Marquez de Abrantes n. 34 e fallecida na Santa Casa; as brasileiras Alexandrina Paula Bosse, 62 annos, casada residente e fallecida á rua Sant'Anna n. 91; Joaquina Amalia de Faria, 76 annos, viúva, residente e fallecida á rua das Larangeiras n. 181.

Broncho pneumonia — o fluminense Agenor, filho de Julio Corrêa de Azevedo, 28 dias, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 33; Horacio, filho de Antonio José dos Anjos, 4 annos, residente e fallecido á ladeira do João Homem n. 41; Pedro, filho de Manoel Delmiro dos Santos, 15 mezes, residente e fallecido á rua Princeza Imperial n. 21; Arthur, filho de Paulo Antunes de Azevedo, 3 annos, residente e fallecido á rua Dr. Costa Barros n. 13; Florentina, filha de João Fernando Camara, 5 annos, residente e fallecida á rua da Lapa n. 20; Alberto, filho de João Francisco de Gusmão, 3 annos e 11 mezes, residente e fallecido á rua Quinta n. 2 (Quinta da Boa Vista); a portugueza Rosa de Oliveira Avila, 39 annos, viúva, residente e fallecida á rua da Gloria n. 86.

Broncho pleno-pneumonia — o fluminense Eurico, filho de Josepha Maria do Espirito Santo, 3 annos e 23 dias, residente e fallecido á rua do Roso n. 3.

Cachexia palustre — a brasileira Francisca Soares da Silva, 23 annos, solteira, residente e fallecida no Asylo de Mendicidade.

Degenerencia gordurosa do coração — o fluminense Juvencio José Felix, 32 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Moreira n. 36.

Enterite aguda — a fluminense Maria, filha de Antonio Felipe da Silva, 3 mezes, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 166.

Enterite — o hespanhol Miguel Garcia, 50 annos, viúvo, residente á rua Sete de Setembro e fallecido na Santa Casa.

Enterocolite — o portuguez Theotônio de Souza, 41 annos, casado, residente á rua Senador Pompeu n. 33 e fallecido na Santa Casa.

Embolia cerebral — o maranhense Manoel Seve, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Rita.

Febre pernicioso — os fluminenses Carmen, filha de Florisbella Antonietta de Gusmão, 3 mezes, residente e fallecida á rua do Visconde do Rio Branco n. 37; Paula, 65 annos, solteira, residente á rua Maris Barros n. 71; Maria Paubinski, 1 anno e meio e fallecida no Hospital da Saude.

Febre remittente palustre — a fluminense Antonietta, filha de Antonio Fernando Braga, 17 mezes, residente e fallecida á rua de Santa Luzia n. 4.

Febre biliosa — a portugueza Maria José do Amaral, 37 annos, casada, residente á rua Marquez de Abrantes n. 31.

Febre typhoide — o sergipano Prudencio José de Araujo, 36 annos, residente no vapor Vitoria e fallecido na Santa Casa; a mineira Augusta Josephina de Assis Carneiro, 32 an-

nos, casada, residente e fallecida á rua do Estacio de Sá n. 5.

Fraqueza congenita — o fluminense Raul, filho de Leopoldino Anastacio da Silva, 3 horas, residente e fallecido á rua D. Anna Nery n. 49.

Gastro-enterite — o fluminense Milton, filho de Diniz de Azevedo Pereira, 46 dias, residente e fallecido á travessa Dona Luiza n. 2.

Hemorragia — a hespanhola Luiza Rohles, 15 annos, casada, residente e fallecida na Avenida Ruy Barbosa.

Hepatite — o portuguez Manoel Alves Pereira, 38 annos, solteiro e fallecido no hospicio da Saude.

Meningite — o oriental Julio, filho de José Carlos Granthon, 2 annos, residente e fallecido á rua Sara n. 7.

Marasmo — a cearense Bernardina Laurentina de Arruda, 40 annos, viúva, residente á rua do Curtume n. 4, e fallecida na Santa Casa.

Marasmo senil — o africano Joaquim, 80 annos, solteiro e fallecido no Hospicio da Saude.

Pneumonia infecciosa — o hespanhol Ramon Fernandes, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 197.

Pneumonia — o brasileiro José Francisco dos Santos, 80 annos, casado, residente e fallecido á rua Sexta n. 2.

Pyemeningite — o fluminense Lindolpho, filho de Alfredo de Almeida Cardoso, 18 mezes, residente e fallecido á rua do Imperador n. 30.

Pysemia — a mineira Rita de Jesus, 30 annos, casada, residente em Minas, e fallecida na Santa Casa.

Syphilis terciarias — o africano José Congo, 50 annos, solteiro, residente e fallecido no Asylo de Mendicidade.

Schirrose hepatica — o italiano Francisco Dary, 45 annos, viúvo, residente á rua dos Invalidos n. 107, e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardíaca — a bahiana Maria da Boa Morte, 45 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Caldwell n. 45.

Tuberculose mesenterica — a sergipana Anna, filha de Bemvindo José de Menezes, 5 annos, residente e fallecida á rua Segunda n. 16.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Henrique Antonio de Oliveira, 23 annos, casado, residente e fallecido á rua Visconde de Santa Cruz n. 26; Emilia Bernarda Souza Oliveira, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua Bento Lisboa n. 41; Damiana Porcinia do Nascimento, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua Gonzaga Bastos (avenida do Maxwell) n. 12; os portuguezes Manoel Gomes, 15 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Larga de S. Joaquim n. 92; Maria Magdalena, 34 annos, casada, residente e fallecida á rua da Boa Vista n. 15 A; José Luiz Pereira, 41 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 100; Manoel Alves Bittencourt, 18 annos, solteiro, residente á rua do Lavradio n. 114, e a brasileira Maria da Conceição, 24 annos, solteira, residente em Minas e fallecida na Santa Casa. Total, 8.

Variola confluenta — as fluminenses Maria Navarro da Silva, 30 annos, casada, residente na travessa do Oliveira n. 8; Idalina do Espirito Santo, 33 annos, solteira, residente no morro de S. Diogo; o maranhense Satyro Gabriel, 57 annos, viúvo, residente á rua da Prainha n. 23; os sergipanos Deodleciano da Silva, 21 annos, solteiro, residente á rua do Livramento n. 10; Felismina Maria Lisboa, 45 annos, solteira, residente á rua do Monte n. 53 e fallecida no Hospital de Santa Barbara.

Fetos — um do sexo masculino filho de Justina Madeira, residente á rua do Senador Pompeu n. 30; outro do sexo feminino, filho de Luiz Thomé de Souza, residente á rua do Riachuelo n. 14.

No numero dos sepultados estão incluídos 20 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE PREPARADOR DA CADEIRA DE HIGIENE

De ordem do Sr. Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, director, faz-se publico que a inscrição para o concurso ao logar vago de preparador da cadeira de hygiene estará aberta nesta secretaria, do dia 24 do corrente ao dia 23 de julho proximo futuro, ás 2 horas da tarde, em que será encerrada.

No acto da inscrição, cada candidato deverá apresentar á directoria da Faculdade folha corrida no logar de seu domicilio, afim de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos; seu diploma ou publica-forma do mesmo, justificando a impossibilidade da apresentação do original; o quaesquer outros documentos que julgar conveniente, como titulos de habilitação ou provas de serviço prestado a sciencia e ao Estado.

O concurso constará de tres provas: escripta, pratica e oral.

Na forma do art. 82 do codigo de ensino superior, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começadas, ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluido do concurso.

A inscrição poderá ser feita por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 24 de abril de 1895.—O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscrição dos candidatos no concurso ao logar de lente substituto da 1ª secção desta faculdade, vago pela nomeação do Dr. José Machado de Oliveira para lente cathedratico.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

Philosophia;
Historia de direito;
Direito publico e constitucional;
Direito das gentes;
Diplomacia e historia dos tratados; e
Explicação succinta do direito patrio, constitucional e administrativo.

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir, no acto da inscrição, seus diplomas e titulos ou publica-formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Dr. director lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 4 de junho de 1895.—O secretario, André Dias de Aguiar.

Instituto Sanitario Federal

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral se faz publico que a contar de 18 do corrente, acha-se aberta na secretaria deste instituto a concorrência para fornecimento de objectos de expediente para a secretaria e hospitaes de isolamento, generos alimenticios, comprehendendo gallinhas, ovos, etc., drogas e utensilios de pharmacia, ferragens, estopa etc., para lanchas.

Para guia dos interessados existem na referida secretaria á rua do Passeio n. 64 relações, para esse fim, confeccionadas, devendo as propostas serem entregues até 31 do mesmo mez.

Instituto dos Surdos-Mudos

FORNECIMENTOS DE GENEROS

Neste estabelecimento recebem-se propostas para o fornecimento nos mezes de agosto a dezembro dos seguintes generos alimenticios nas qualidades, e condições que se seguem:

Arroz..... 70 kilg.
Assucar de 3ª qualidade. 125 kilg.
Carne verde..... 1000 kilg.
Café moido..... 200 kilg.
Farinha..... 60 litros
Feijão preto..... 90 litros
Manteiga..... 15 kilg.
Toucinho..... 60 kilg.

Vinagre, sebolhas, sal em pequenas quantidades.

Os generos serão da melhor qualidade a juizo do director, entregues no instituto todos os domingos, depois de conferidos nas balanças e medidas do instituto.

Os generos que não forem aceitos serão substituidos dentro de 12 horas.— O pagamento será feito no Thesouro todos os mezes.

As propostas serão em carta fechada, recebidas, e abertas na presença dos proponentes no dia 29 ao meio-dia.— O agente, Decio Augusto Rodrigues da Silva.

Laboratorio Nacional de Analyses

A inscrição dos candidatos ao concurso para o logar de chimico de 3ª classe deste laboratorio será encerrada no dia 22 do corrente mez, ás 2 horas da tarde e no dia 23, ás 10 1/2 horas da manhã, será iniciado o referido concurso, sendo convidados a comparecer neste laboratorio os candidatos inscriptos.

Capital Federal, 19 de julho de 1895.—O escripturario, Julio de Abreu Gomes.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director faço publico que de 5 a 22 do corrente, todos os dias uteis das 10 ás 2 horas da tarde, acham-se abertas nesta secretaria, inscrições para os exames geraes de preparatorios que começarão a 31 do corrente.

O requerimento de inscrição será feito pelo candidato, o qual apresentará um curriculum vitae, assignado pelo director do estabelecimento particular em que estudou ou pelos professores que o doutrinaram no seio da familia, de onde se possam colher informações sobre seus precedentes collegiaes, seu procedimento moral e o aproveitamento que teve no curso de estudos.

Bastará que apresente um só documento deste genero o candidato que requerer inscrição em mais de uma materia.

Por cada materia será paga a taxa de 5\$500 em estampilhas.

A aprovação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato se inscreva em qualquer outra materia; o candidato á inscrição em geometria e trigonometria deverá ter aprovação em arithmetica e algebra; para physica e chimica será exigida a aprovação em mathematica elemental; para historia natural, a aprovação em physica e chimica; para historia, a aprovação em geographia.

Encerrada a inscrição no dia 22 do corrente, sob nenhum pretexto se admittirá quem quer que seja á inscrição.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 3 de julho de 1895.—O secretario, Paulo Tavares.

Caixa de Amortisação

Por esta repartição se faz publico que as notas falsas de 100\$ da 4ª serie e 6ª estampa, que teem apparecido na circulação, distinguem-se das verdadeiras pelos caracteristicos seguintes:

A photogravura e a lithographia foram os processos empregados para a fraude e de algodão e linho o papel que serviu para o mesmo fim.

O medalhão central é muito semelhante ao das verdadeiras, não assim os lateraes, em que se destacam as imperfeições, notavelmente o da esquerda representando um trecho da rua Primeiro de Março, no qual as figuras e o proprio desenho são confusos e obscuros.

A numeração é de typo cheio, particularidade que só a comparação pôde fazer ressaltar, bem como a menor dimensão no comprimento da nota falsa, trazendo sempre esta, na parte superior e á direita, a letra D em caracter gothico.

A assignatura, que devera ser á mão, é de chancellia, figurando em todas o nome de M. P. F. Soutello.

O verso é demasiadamente escuro em umas, claro em outras, e imperfeita para o observador attento a reprodução da batalha dos Guararapes, em que a correção dos diversos grupos longe está de attingir a perfeição em que prima nesta especie de trabalho a Companhia Americana, fornecedora do Governo.

Caixa de Amortisação, 17 de julho de 1895.— O inspector, M. A. F. Trijo de Loureiro.

Arsenal de Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faço saber aos interessados que começarão no dia 1 de agosto vindouro, ás 10 horas da manhã, as provas do concurso para o preenchimento da vaga de escrevente da directoria de construcção naval deste estabelecimento.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 16 de julho de 1895.—O secretario, Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Fonseca, Correia & Comp., José Antonio Gonçalves & Comp., Companhia Industrial do Brazil, Bortido Muniz & Comp., e Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros, são convidados a comparecer a esta repartição afim de firmarem os contractos dos artigos que lhes foram acceitos nas sessões do conselho de compras, de 18, 21 e 25 de junho findo, incorrendo na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até 23 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1895.— O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Directoria Geral de Viação

Pela Directoria Geral de Viação da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, se declara que as companhias ou emprezas de estradas de ferro fiscalizadas pelo governo da União, obrigadas a concorrer com quotas para as despesas de fiscalisação, ou que tenham de entrar com importancias de multas, as façam mediante guia da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, devendo apresentar a registro na mesma inspectorias os recibos do Thesouro Federal.

Directoria Geral da Viação, em 12 de julho de 1895.—O director geral, Joaquim M. Machado de Assis.

E. de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÕES MARITIMA E S. DIOGO

De ordem da directoria, faço publico que, no dia 22 do corrente, se recolherão a despacho mercadorias em geral para todas as estações desta estrada e para as das estradas em trafego mutuo.

Na estação de S. Diogo serão recebidos os volumes destinados ás estações do Engenho Novo á Barra do Pirahy, de Souza Aguiar a Pedro Leopoldo, ramal de Ouro Preto e Estradas Oeste de Minas; e na Estação Maritima para as demais estações.

Na mesma conformidade continuará o recebimento com os intervallos necessarios.

Escriptorio do trafego, 20 de julho de 1895.—J. Rademacher, chefe do trafego.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica de Bananeiras, estado da Parahyba do Norte, sendo de 400 réis por palavra a taxa a cobrar pelos telegrammas dirigidos á mesma estação a partir desta capital.

Capital Federal, 19 de julho de 1895. — *Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, vice-director.

Corpo de Bombeiros

De ordem do Sr. major commandante interino, faço publico que ficou transferido para segunda-feira 22 do corrente, ás 10 horas do dia, a concorrência que devia ter lozar hoje para fornecimento de 600 pares de botinas de bezerro ás praças deste corpo, visto não ter comparecido proponente algum para o referido fornecimento.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 20 de julho de 1895. — *Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, tenente-secretario.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel João Martins Farrulla, requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescillos, correspondentes ao seu terreno de marlinhas na praia de Santa Luzia, fundos dos predios ns. 39, 41 e 43 da rua de Santa Luzia.

De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nessa repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for do direito.

Setima secção da sub-directoria do Patrimonio, 25 de junho de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Lopes de Siqueira requereu titulo de aforamento do terreno de accrescillos e accrescillos de accrescillos aos de marlinhas, correspondentes aos predios ns. 64D a 64F da rua de Santo Christo dos Milagres, freguezia de Sant'Anna. De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nessa repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for do direito.

7ª Secção da sub-directoria do Patrimonio, 25 de junho de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Corrêa da Costa & Comp. requereram titulo de aforamento de cento e trinta e dois metros dos accrescillos aos accrescillos dos ns. 59, 61 e 63 e bem assim noventa e nove metros aos accrescillos de accrescillos correspondentes aos ns. 65, 67 e 69, todos da praia do S. Christovão. De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for do direito.

Capital Federal, 11 de julho de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para construção de um boeiro á rua Humaytá, de accordo com o projecto e orçamento existentes nesta secção, onde podem ser examinados pelos interessados.

As propostas serão entregues em carta fechada e nellas se indicará o preço de unidade escripto por extenso e em algarismos e a residência do proponente.

As obras deverão ficar concluidas dentro do prazo de 40 dias, contados da data da assignatura do contracto.

Os proponentes farão previamente na directoria de fazenda municipal, para garantia da assignatura do contracto, o deposito de 5 % sobre a quantia de 3:568\$097 em que estão orçadas as obras, juntando á proposta o respectivo recibo.

Capital Federal, 13 de julho de 1895. — *Joaquim Pereira de Souza Caldas* 1º official.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 27 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para os fornecimento de bancos e mezas com tampo de pedra marmore e pias para o Asylo de Mendicidade.

As propostas, que deverão ser entregues em cartas fechadas, indicarão o preço por unidade, escripto por extenso, em algarismo, e bem assim a morada dos proponentes.

Afim de garantir a assignatura do contracto, darão os proponentes na directoria de fazenda o deposito prévio de 5 % da quantia de 9:830\$, em que está orçado o mesmo fornecimento, apresentando junto á proposta o respectivo recibo.

Nesta secção deverão os proponentes procurarem os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 17 de julho de 1895. — *Euclydes Braz*, 1º official.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Dr. Ubaldino do Amaral Fontoura requereu titulo de aforamento dos terrenos de marlinhas correspondentes aos de ns. 76 a 82 da praia do Flamengo, e bem assim os accrescillos fronteirios.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for do direito.

Capital Federal, 18 de julho de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMERO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres....	10 15/16	10 25/32
» Paris.....	872	892
» Hamburgo...	1.076	1.101
» Italia.....	—	867
» Portugal.....	—	398
» Nova York...	—	4.633
Soberanos.....	—	22\$225

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do empréstimo nacional de 1895, nom.....	989\$000
Ditas idem de 1895, port.....	936\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %	950\$000
Ditas geraes miudas.....	940\$000

Bancos

Banco Sul Americano.....	3\$500
Dito Rural e Hypothecario, 50 %	120\$000
Dito da Republica do Brazil.	158\$000

Companhias

Comp. Viação Ferrea Sapucahy	8\$750
Dita Loteria Nacional.....	30\$500
Dita Melhoramentos de S. Paulo	35\$000
Dita Tecidos S. Pedro de Alcantara.....	225\$000

Debenturas

Debs. da Geral E. de Ferro	1\$000
» 20.....	65\$000
Dita da Srocana.....	850\$000
Dita da Leopoldina e 50 G %...	850\$000

Vendas por alvord

100 acções da Companhia Tecidos America Fabril.....	200\$000
200 ditas da Companhia S. Pedro de Alcantara.....	222\$000

Letras

75 letras do Banco Predial...	58\$500
200 ditas do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	58\$500
200 ditas idem idem.....	58\$500
100 ditas idem idem.....	58\$500

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do empréstimo nacional de 1895.....	2:330\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port).....	1:470\$000
Ditas idem de 1889 (nom).....	1:450\$000
Ditas idem de 1895 (port).....	936\$000
Ditas idem de 1895 (nom).....	939\$000
Ditas de 10 % idem de 1895.....	955\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:228\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %...	1:230\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %.	154\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %...	940\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	500\$000
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	960\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380\$000

Rio, 19 de julho de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

O corretor João Ferreira dos Santos, autorisado por alvará do Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em Bolsa no dia 22 do corrente, para execução de penhor, 125 acções do Banco de Credito Mobil Integradas, e mais 400 acções do Banco União Ibero Americano Integradas e não 400 do Banco Sul Americano que por engano foi hoje publicado.

Rio, 29 de julho de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

Café

Lavado.....	15\$000	17\$703
Superior.....	Não ha	
1ª boa.....	»	
1ª regular.....	»	
1ª ordinaria.....	13\$077	13\$958
2ª boa.....	10\$894	14\$298
2ª ordinaria.....	8\$851	13\$700

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895.